

CONGREGAÇÃO – IFCH

230^a SESSÃO ORDINÁRIA

06/9/2017 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretor:

ÁLVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:

MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO

Chefe Departamento de Antropologia:

RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA

Chefe Departamento de Ciência Política:

WAGNER DE MELO ROMÃO

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Demografia:

TIRZA AIDAR

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTESNível MS-3:

1. LUCILENE REGINALDO
2. RUI LUÍS RODRIGUES
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARIA FILOMENA GREGORI
7. MARCOS SEVERINO NOBRE
8. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

9. ARMANDO BOITO JÚNIOR
10. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
11. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
12. LEILA DA COSTA FERREIRA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTESNível MS-3:

13. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
14. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI
15. FREDERICO NORMANHA R. DE ALMEIDA
16. EMÍLIA PIETRAFESA DE GODOI

Nível MS-5:

17. JESUS JOSÉ RANIERI
18. ROSANA APARECIDA BAENINGER
19. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
20. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA

Nível MS-6:

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA SILVA
2. HELOÍSA ANDRÉ PONTES
3. RACHEL MENEGUELLO
4. OSWALDO GIACÓIA JÚNIOR

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**TITULARES:**

1. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
2. NILTON CÉSAR BETANHO
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. PATRÍCIA AVANCI
5. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO
6. LEANDRO FERREIRA MACIEL

SUPLENTE:

1. EDUARDO MARTINS RIGATO
2. IGOR SANTIAGO RAIMUNDO
3. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DISCENTES**TITULARES:**

1. LUCAS MARQUES DE ALMEIDA
2. IVAN SICCA GONÇALVES
3. LUANA BARBOSA DA SILVA
4. MILENA TIBÚRCIO CICONE
5. TATIANE CYNTHIA DOS SANTOS LIMA
6. FLÁVIA TELES DOS SANTOS
7. ANA PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
8. CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA

SUPLENTE:

9. ÍTALA GIMENES DIAS DA FONSECA
10. HÉLIO ROBERTO FRANCISCHI CHAGAS
11. FELIPE DE SOUZA ALBARELLI
12. VINÍCIUS PINTO DE CARVALHO

230ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 06/9/2017

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

- 01) Ata da 228ª Sessão Ordinária da Congregação (fls. 01 a 10)
- 02) Ata da 229ª Sessão Ordinária da Congregação (fls. 11 a 16)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

Parecer Final

- 03) Processo nº 09-P-3328/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer final do Concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na Área de Teoria da História, disciplina HH-190 – Tópicos Especiais em Teoria da História I. (fls. 17 a 19)

DISCIPLINAS CONCURSÁVEIS

- 04) Ofício DF/IFCH nº 36/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Alteração de áreas e disciplinas para realização de Concursos da Carreira Docente. (fls.20 a 25)

ADMISSÃO DE DOCENTE NA PP/QD

- 05) Processo nº 09-P-27057/2003 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Nomeação da Profa. Dra. NERI DE BARROS ALMEIDA, no cargo de Professor Titular – MS-6 e aplicação do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), tendo em vista sua aprovação no concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, na Área de história Medieval, Disciplina HH-285 – História Medieval, e aprovação do parecer circunstanciado sobre o projeto de pesquisa. (fls. 26 e 27)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - Resolução GR nº 34/2014

- 06) Processo nº 09-P-16105/2014 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho Docente – Estágio Probatório, do Prof. Dr. SÁVIO MACHADO CAVALCANTE. (fls. 28 a 30)

PROFESSOR COLABORADOR

- 07) Processo nº 09-P-15676/2017 Interessado: AMNÉRIS ÂNGELA MARONI
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 13/9/2014, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 31)

- 08) Processo nº 09-P-15681/2017 Interessado: MARIA FILOMENA GREGORI
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 09/5/2017, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 32)
- 09) Processo nº 09-P-15689/2017 Interessado: LUIS FELIPE BUENO SOBRAL
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/3/2016, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 33)
- 10) Processo nº 09-P-15671/2017 Interessado: ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ PERES
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 14 meses anos, a partir de 25/4/2017, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 34)
- 11) Processo nº 09-P-15691/2017 Interessado: GERALDO LUCIANO ANDRELLO
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2016, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 35)
- 12) Processo nº 09-P-16017/2017 Interessado: EVERARDO AUGUSTIN GARDUÑO RUIZ
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 05/8/2015, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 36)
- 13) Processo nº 09-P-15692/2017 Interessado: ALINE CASTILHO CRESPE
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 20/4/2016, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 37)
- 14) Processo nº 09-P-15515/2017 Interessado: INARA LUISA MARIN
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2017, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 38)
- 15) Processo nº 09-P-15304/2017 Interessado: RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 11/8/2017, junto ao Departamento de História. (fls. 39)
- 16) Processo nº 09-P-15676/2017 Interessado: AMNÉRIS ÂNGELA MARONI
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 40)
- 17) Processo nº 09-P-16017/2017 Interessado: EVERARDO AUGUSTIN GARDUÑO RUIZ
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 41)
- 18) Processo nº 09-P-25503/2013 Interessado: REGINALDO CARMELLO CORRÊA DE MORAES
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 42)

- 19) Processo nº 09-P-1105/1983 Interessado: ARLETE MOYSÉS RODRIGUES
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 43)
- 20) Processo nº 09-P-25080/2013 Interessado: ZELJKO LOPARIC
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 44)
- 21) Processo nº 09-P-25080/2013 Interessado: ZELJKO LOPARIC
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 45)
- 22) Processo nº 09-P-2330/1968 Interessado: LUIZ BENEDICTO LACERDA ORLANDI
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 46)
- 23) Processo nº 09-P-23878/2013 Interessado: ROBERT WAYNE ANDREW SLENES
Assunto: Relatório parcial e renovação do vínculo como Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 47)
- 24) Processo nº 09-P-20986/2015 Interessado: SIDNEY CHALHOUB
Assunto: Relatório parcial e renovação do vínculo como Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 48)

PESQUISADOR COLABORADOR

- 25) Processo nº 09-P-15679/2017 Interessado: JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão da Profª. Dra. Maria Suely Kofes, por 2 anos, a partir de 01/8/2017, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 49)
- 26) Processo nº 09-P-15509/2017 Interessado: PAOLA CANTARINI GUERRA
Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, por 2 anos, a partir de 01/8/2017, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 50 e 51)
- 27) Processo nº 09-P-15510/2017 Interessado: FERNANDA SILVEIRA CORRÊA
Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, por 2 anos, a partir de 17/8/2017, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 52 e 53)
- 28) Processo nº 09-P-16117/2017 Interessado: ALEXANDER GAIOTTO MIYOSHI
Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior, por 2 anos, a partir de 01/9/2017, junto ao Departamento de História. (fls. 54)
- 29) Processo nº 09-P-22778/2016 Interessado: GABRIELA NEVES DELGADO
Assunto: Renovação do vínculo como Pesquisador Colaborador, por 1 ano, a partir de 01/8/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 55)

- 30) Processo nº 09-P-30770/2017 Interessado: MELVINA AFRA MENDES ARAÚJO
Assunto: Encerramento do vínculo como Pesquisador Colaborador, a partir de 30/6/2017, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 56)
- 31) Processo nº 09-P-25508/2015 Interessado: RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA
Assunto: Encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 57 e 58)
- 32) Processo nº 09-P-25513/2015 Interessado: FLORIAN FRANKEN FIGUEIREDO
Assunto: Encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 59 e 60)
- 33) Processo nº 09-P-9117/2014 Interessado: JOSELI MARIA NUNES MENDONÇA
Assunto: Encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 61)
- 34) Processo nº 09-P-26800/2016 Interessado: JANAÍNA DE ALMEIDA TELES
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 62)
- 35) Processo nº 09-P-23846/2016 Interessado: LUIZ GUSTAVO DA CUNHA DE SOUZA
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 63)
- 36) Processo nº 09-P-22817/2016 Interessado: JULIANA BIONDI GUANAIS
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 64)
- 37) Processo nº 09-P-23414/2016 Interessado: DEMÉTRIO CHEROBINI
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 65)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO - PPPD

- 38) Processo nº 09-P-14330/2017 Interessado: RODRIGO PEZZONIA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia, para o período de 01/8/2017 a 31/7/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti. (fls. 66)
- 39) Processo nº 09-P-15171/2017 Interessado: FLORIAN FRANKEN FIGUEIREDO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia, para o período de 01/3/2016 a 28/02/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Arley Ramos Moreno. (fls. 67 E 68)
- 40) Processo nº 09-P-14912/2017 Interessado: CAROLINA SOARES SOUZA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, para o período de 01/7/2017 a 30/6/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani. (fls. 69)

- 41) Processo nº 09-P-14910/2017 Interessado: RENATA SENNA GARRAFFONI
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, para o período de 01/8/2017 a 31/7/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari. (fls. 70)
- 42) Processo nº 09-P-15302/2017 Interessado: MATHEUS SEVERA PEREIRA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, para o período de 01/8/2017 a 31/7/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Lucilene Reginaldo. (fls. 71)
- 43) Processo nº 09-P-16061/2017 Interessado: MATHEUS COUTINHO FIGUINHA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, para o período de setembro/2017 a julho/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho. (fls. 72)
- 44) Processo nº 09-P-16029/2014 Interessado: ADRIANA MÁRIA VILLÁLON
Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 30/4/2017 a 20/12/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz. (fls. 73))
- 45) Processo nº 09-P-27005/2015 Interessado: LUIS GUSTAVO FREITAS ROSSI
Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/9/2017 a 31/8/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Heloisa André Pontes. (fls. 74))
- 46) Processo nº 09-P-15171/2017 Interessado: FLORIAN FRANKEN FIGUEIREDO
Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia, para o período de 01/7/2017 a 30/6/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Arley Ramos Moreno. (fls. 75 e 76)
- 47) Processo nº 09-P-8124/2016 Interessado: NICOLA CARRARO
Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia, para o período de 01/4/2017 a 31/3/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Lucas Angioni. (fls. 77 e 78)
- 48) Processo nº 09-P-20282/2015 Interessado: EDUARDO AUGUSTO COSTA
Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, para o período de 01/4/2016 a 31/3/2017, sob a supervisão da Profa. Dra. Iara Lis Schiavinatto. (fls. 79)
- 49) Processo nº 09-P-27234/2014 Interessado: MARIA APARECIDA DE ANDRADE ALMEIDA
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História. (fls. 80)
- 50) Processo nº 09-P-5853/2015 Interessado: RODRIGO CAMARGO DE GODOI
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História. (fls. 81)

**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO ZEFERINO VAZ - Deliberação
CONSU-A - 01/10**

Aprovação de Candidatos e Indicação de Comissão de Especialistas

- 51) Interessado: IFCH
Assunto: Indicação dos Profs. Drs. Andréia Galvão, Renato José Pinto Ortiz e Marcelo Esteban Coniglio, para concorrerem ao prêmio e sugestão de membros para compor a Comissão de Especialistas. (fls. 82 a 84)

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

- 52) Interessado: SUSANA SOARES BRANCO DURÃO
Assunto: Indicação para concorrer ao prêmio. (fls. 85 e 86)
- 53) Interessado: PEDRO PEIXOTO FERREIRA
Assunto: Indicação para concorrer ao prêmio. (fls. 87 e 88)
- 54) Interessado: JOSIANNE FRANCIA CERASOLI
Assunto: Indicação para concorrer ao prêmio. (fls. 89 e 90)
- 55) Interessado: LUCILENE REGINALDO
Assunto: Indicação para concorrer ao prêmio. (fls. 91)

CONVÊNIO

- 56) Ofício DS/IFCH nº 46/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Instituto Estatal de Relações Internacionais de Moscou (Universidade MGIMO), no âmbito de um Programa de Mestrado de Duplo Diploma. (fls. 92 a 97)
- 57) Processo nº 09-P-20595/2014 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Termo de depósito de cópias digitais e permissão de acesso à pesquisa, referente ao Acordo de Cooperação e seu Termo Aditivo nº 01 celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região. (fls. 98 a 102)

CARTA

- 58) Carta ao Conselho Universitário solicitando (e sugerindo) algumas medidas para coibir o assédio sexual em ambiente universitário. (fls. 103 e 104)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE

- 59) Delib. CPG/IFCH nº 137/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descrédenciamento do Prof. Dr. CLIFFORD ANDREW WELCH, como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 105)

- 60) Delib. CPG/IFCH nº 138/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. ZHENGLIAN WANG, como Professora Visitante do Programa de Pós-Graduação em Demografia. (fls. 106)
- 61) Delib. CPG/IFCH nº 139/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. YI ZENG, como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Demografia. (fls. 107)
- 62) Delib. CPG/IFCH nº 140/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. TANIELE CRISTINA RUI, como Professora Colaboradora do Curso de Mestrado em Antropologia Social. (fls. 108)
- 63) Delib. CPG/IFCH nº 141/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. ÁLVARO MORCILLO LAIZ, como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. (fls. 109)

CRENCIAMENTO DE DOCENTE

- 64) Delib. CPG/IFCH nº 135/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. CAMILA LOUREIRO DIAS, como Professora Permanente (aulas/orientar), junto ao Programa de Pós-Graduação em História. (fls. 110)
- 64) Delib. CPG/IFCH nº 136/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Prof. Dr. CLIFFORD ANDREW WELCH, como Professor Visitante (orientar), junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 111)

RECONHECIMENTO DE DIPLOMA

- 65) Delib. CPG/IFCH nº 146/2017 Interessado: GABRIELLA BARBOSA RODRIGUES
Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em História. **Parecer favorável.** (fls. 112 a 114)

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO

- 66) Delib. CPG/IFCH nº 142/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração na composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, com a substituição da Profa. Dra. Leila da Costa Ferreira pelo Prof. Dr. Roberto Donato da Silva Júnior. (fls. 115)
- 67) Delib. CPG/IFCH nº 143/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração na composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, com a substituição da Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri pelo Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante. (fls. 116)

- 68) Delib. CPG/IFCH nº 144/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração na composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em História, com a substituição do Prof. Dr. Gabriel Ferreira Zacarias pelo Prof. Dr. Marcos Tognon. (fls. 117)

REGULAMENTO DE PROGRAMA

- 69) Delib. CPG/IFCH nº 149/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. (fls. 118 a 141)

PROFESSOR COLABORADOR

- 70) Delib. CPG/IFCH nº 005/2017 Interessado: ROSANA PINHEIRO MACHADO
Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de agosto/2017, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 142)
- 71) Processo nº 09-P-28459/2015 Interessado: ANTONIO FLORENTINO NETO
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 143)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD

- 72) Processo nº 09-P-21601/2015 Interessado: THAIS SANTOS MOYA
Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (fls. 144)

PARA HOMOLOGAÇÃO

PROFESSOR COLABORADOR

- 73) Processo nº 09-P-27006/2013 Interessado: JOÃO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES
Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 145 e 146)

CURSO DE EXTENSÃO

- 74) Ofício SBU nº 72/2017 Interessado: BIBLIOTECA CENTRAL
Assunto: Proposta de oferecimento de curso de difusão "Utilização das tecnologias assistivas no acesso aos recursos informacionais". (fls. 147 a 157)

INFORMES

1 ATA DA 228ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
2 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.
3 Aos sete dias de junho de 2017, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia
4 e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Jorge Coli, Diretor do Instituto. Compuseram a
5 mesa o Diretor-Associado, Prof. Dr. Jesus Ranieri, a funcionária Viviane Nogueira Biondi, ATU do
6 Instituto, e Fábio Guzzo, secretário da Direção. Estiveram presentes à sessão os professores
7 doutores: Marcos Tognon, Coordenador da Pós-Graduação; Márcio Augusto Damin Custódio,
8 Coordenador da Graduação; Ronaldo de Almeida, Chefe do Departamento de Antropologia;
9 Wagner de Melo Romão, Chefe do Departamento de Ciência Política; Josianne Francia Cerasoli,
10 Chefe do Departamento de História; Mariana Miggiolaro Chaguri, Chefe do Departamento de
11 Sociologia; Tirza Aidar, Chefe do Departamento de Demografia; Lucilene Reginaldo, Rui Luís
12 Rodrigues, Yara Adario Frateschi e Ana Sílvia Volpi Scott, representantes titulares de docentes
13 MS-3; Fernando Teixeira da Silva, representante titular de docentes MS-5; Armando Boito Junior e
14 Marcelo Siqueira Ridenti, representantes titulares de docentes MS-6; Luciana Ferreira Tatagiba,
15 representante suplente de docentes MS-5 e; Rachel Meneguello e Oswaldo Giacóia Junior,
16 representantes suplentes de docentes MS-6. Estiveram presentes ainda os funcionários Nilton César
17 Betanho, Ricardo Vieira Cioldin, Patrícia Avanci e Luís Fernando de Carvalho Rabello,
18 representantes titulares de técnicos-administrativos; e Eduardo Martins Rigato, representante
19 suplente de técnicos-administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Lucas Marques de
20 Almeida, Ivan Sicca Gonçalves, Luana Barbosa da Silva, Milena Tibúrcio Cicone, Flávia Teles dos
21 Santos e Ana Paula G. de Oliveira, representantes titulares de discentes e; Cássia Rodrigues da
22 Silva e Ítalo Gimenes Dias da Fonseca, representantes suplentes de discentes. Justificaram ausência
23 os professores Ricardo Antunes e José Marcos, o funcionário Reginaldo e o aluno José Victor. O
24 Senhor Presidente iniciou a sessão com a ORDEM DO DIA da **Pauta Ordinária**: PARA
25 APROVAÇÃO – 01) Ata da 226ª Sessão Ordinária da Congregação; 02) Ata da 227ª Sessão
26 Ordinária da Congregação; 03) Of. DF/IFCH nº 29/2017 - Interessado: Conselho Científico do
27 CLE - Assunto: Indicação dos Profs. Drs. MARCO ANTONIO CARON RUFFINO e JOÃO
28 CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES, como titular e suplente, respectivamente, para
29 comporem o Conselho Científico do CLE e a manifestação favorável da indicação dos Profs. Drs.
30 ÍTALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO e ZELJKO LOPARIC, para comporem o referido
31 conselho na condição de ex-diretores do CLE, como membros titular e suplente, respectivamente;
32 CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE – Parecer
33 Final - 04) Processo nº 09P-29326/2014 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA -
34 Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Professor
35 Livre Docente, na Área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina
36 HH-805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno, ao qual se inscreveu a Profa. Dra.
37 SILVANA BARBOSA RUBINO, tendo sido aprovada; CONCURSO PARA PROVIMENTO DE

38 UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR - Parecer Final - 05) Processo nº 09P-23746/2016 -
39 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Parecer final da Comissão
40 Julgadora do Concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, na Área de Teoria
41 Sociológica, Disciplina HZ-258 – Sociologia de Marx, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. JESUS
42 JOSÉ RANIERI, tendo sido aprovado; AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE -
43 Resolução GR nº 34/2014 - 06) Ofício DF/IFCH nº 28/2017 - Interessado: DANIEL OMAR
44 PEREZ - Departamento: Filosofia - Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho
45 Docente - Estágio Probatório; 07) Ofício DA/IFCH nº 20/2017 - Interessado: CHRISTIANO KEY
46 TAMBASCIA - Departamento: Antropologia - Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de
47 Desempenho Docente - Estágio Probatório; LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS,
48 CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA) - 08) Processo nº 01P-5518/1983 - Interessado:
49 ARMANDO BOITO JUNIOR - Departamento: Ciência Política - Período: 01/07/2017 a
50 31/12/2017; AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - 09) Ofício
51 DS/IFCH nº 22/2017 - Interessado: MARCELO SIQUEIRA RIDENTI - Departamento: Sociologia
52 - Assunto: Afastamento para realizar atividades de pesquisa e docência na Universidade de Paris 3,
53 Paris-França, no período de 10/09/2017 a 17/01/2018; PROFESSOR COLABORADOR - 10)
54 Ofício DA/IFCH nº 21/2017 - Interessado: BRUNA FRANCHETTO - Assunto: Ingresso das
55 atividades como Professor Colaborador, por 2 anos, a partir de 01/08/2017, junto ao Departamento
56 de Antropologia; 11) Processo nº 01P-1231/1977 - Interessado: MAURO WILLIAM B. DE
57 ALMEIDA - Assunto: Renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao Departamento
58 de Antropologia; 12) Ofício DH/IFCH nº 36/2016 - Interessado: NÁDIA FARAGE - Assunto:
59 Aprovação do relatório e renovação de vínculo, como Professor Colaborador, junto ao
60 Departamento de História; 13) Processo nº 09P-10668/2015 - Interessado: RITA DE CÁSSIA
61 LAHOZ MORELLI - Assunto: Encerramento do vínculo, como Professor Colaborador, junto ao
62 Departamento de Antropologia; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO –
63 PPPD - 14) Ofício DH/IFCH nº 45/2016 - Interessado: SABRINA STUDART FONTENELE
64 COSTA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao
65 Departamento de História, para o período de 01/06/2017 a 31/08/2018, sob a supervisão da Profª.
66 Dra. Silvana Barbosa Rubino; 15) Processo nº 09P-16028/2014 - Interessado: JOSUÉ TOMASINI
67 CASTRO - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto
68 ao Departamento de Antropologia, a partir de 01/05/2017, por 2 anos, sob a supervisão do Prof. Dr.
69 Omar Ribeiro Thomaz; 16) Processo nº 09P-16026/2014 - Interessado: WANESSA ASFORA
70 NADLER - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto
71 ao Departamento de História, para o período de 20/05/2017 a 18/05/2018, sob a supervisão da
72 Profª. Dra. Leila Mezan Algranti; PESQUISADOR COLABORADOR - 17) Ofício DH/IFCH nº
73 39/2016 - Interessado: ROBERTA TEIXEIRA GONÇALVES - Assunto: Ingresso das atividades
74 como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto, para o

75 período de 01/05/2017 a 30/04/2019, junto ao Departamento de História; 18) Ofício DH/IFCH nº
76 40/2016 - Interessado: MARIA ISABEL COSTA M. DA ROCHA - Assunto: Ingresso das
77 atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão da Profa. Dra. Josianne Francia
78 Cerasoli, para o período de 02/05/2017 a 01/05/2019, junto ao Departamento de História; 19)
79 Ofício DH/IFCH nº 41/2016 - Interessado: ANDRELOU FRALETE A. VALLARELLI - Assunto:
80 Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Sidney
81 Coli Junior, para o período de 01/06/2017 a 31/05/2019, junto ao Departamento de História; 20)
82 Ofício DH/IFCH nº 42/2016 - Interessado: ALESSANDRA PEDRO - Assunto: Ingresso das
83 atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão da Profa. Dra. Cristina Meneguello,
84 para o período de 01/07/2017 a 30/06/2019, junto ao Departamento de História; 21) Ofício
85 DH/IFCH nº 43/2016 - Interessado: ANA CAROLINA A. DE TOLEDO MURGEL - Assunto:
86 Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão da Profa. Dra. Luzia
87 Margareth Rago, para o período de 01/05/2017 a 30/04/2019, junto ao Departamento de História;
88 22) Ofício DH/IFCH nº 50/2017 - Interessado: LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE - Assunto:
89 Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão da Profa. Dra. Iara Lis
90 Schiavinato, para o período de 01/08/2017 a 31/07/2018, junto ao Departamento de História; 23)
91 Processo nº 09P-9695/2009 - Interessado: RAQUEL DOS SANTOS FUNARI - Assunto:
92 Prorrogação das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. Paulo
93 Celso Miceli, a partir de 06/05/2017, por 2 anos, junto ao Departamento de História; 24) Processo
94 nº 09P-17984/2010 - Interessado: VERÔNICA MIRANDA DAMASCENO - Assunto:
95 Encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia;
96 25) Processo nº 09P-9109/2015 - Interessado: FLÁVIO DA SILVA MENDES - Assunto: Relatório
97 final e encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de
98 Sociologia; 26) Ofício DH/IFCH nº 44/2016 - Interessado: SABRINA STUDART FONTENELE
99 COSTA - Assunto: Encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao
100 Departamento de História; COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - PROGRAMA PROFESSOR
101 ESPECIALISTA VISITANTE - 27) Ofício CG/IFCH nº 35/2017 - Interessado:
102 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Aprovação da proposta de Gisele Fonseca
103 Chagas, referente ao Edital PRG “Professor Especialista Visitante”; 28) Ofício CG/IFCH nº
104 36/2017 - Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Aprovação da
105 proposta de Daniela Feriani, referente ao Edital PRG “Professor Especialista Visitante”;
106 REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA – Parecer - 29) Ofício CG/IFCH nº 31/2017 - Interessado: JOHN
107 PATRICK O’BRIEN - Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em História. Parecer
108 favorável; MUDANÇA DE DIREÇÃO DO AEL - 30) Ofício AEL/IFCH nº 19/2017 - Interessado:
109 AEL/IFCH - Assunto: Lista tríplice para escolha do novo Diretor do AEL; ELEIÇÃO – 31)
110 Interessado: IFCH - Assunto: Ata da Consulta à Comunidade para escolha da nova Diretoria do
111 IFCH; CONVÊNIO - 32) Processo nº 09P-1468/2011 - Interessado: DEPARTAMENTO DE

112 HISTÓRIA - Assunto: Relatório final do convênio firmado entre a Universidade Estadual de
113 Campinas e a Universidade Nova Lisboa, visando a cooperação acadêmica e científica na área de
114 História Social e História do Direito; COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO -
115 DESCRENCIAMENTO DE DOCENTE - 33) Delib. CPG/IFCH nº 55/2017 - Interessado:
116 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. SABRINA DEISE
117 FINAMORI, como Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social; 34)
118 Delib. CPG/IFCH nº 60/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento
119 da Profa. Dra. RITA DE CÁSSIA LAHOZ MORELLI, como Permanente do Programa de Pós-
120 Graduação em Ciências Sociais; 35) Delib. CPG/IFCH nº 59/2017 - Interessado: PÓS-
121 GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. MAURO WILLIAM BARBOSA DE
122 ALMEIDA, como Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 36) Delib.
123 CPG/IFCH nº 58/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof.
124 Dr. FERNANDO ANTONIO LOURENÇO, como Permanente do Programa de Pós-Graduação em
125 Ciências Sociais; 37) Delib. CPG/IFCH nº 57/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
126 Descredenciamento da Profa. Dra. EVELINA DAGNINO, como Permanente do Programa de Pós-
127 Graduação em Ciências Sociais; 38) Delib. CPG/IFCH nº 56/2017 - Interessado: PÓS-
128 GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. ALFREDO KONGO OYAMA
129 HOMMA, como Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 39) Delib.
130 CPG/IFCH nº 75/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da
131 Profa. Dra. ROSANA PINHEIRO MACHADO, como Visitante do Programa de Pós-Graduação
132 em Ciências Sociais; 40) Delib. CPG/IFCH nº 74/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
133 Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. BRUNO WILHELM SPECK, como Colaborador do
134 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 41)
135 Delib. CPG/IFCH nº 52/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do
136 Prof. Dr. MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA, como Colaborador do Programa de
137 Pós-Graduação em Ciências Sociais; 42) Delib. CPG/IFCH nº 51/2017 - Interessado: PÓS-
138 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. EVELINA DAGNINO, como
139 Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 43) Delib. CPG/IFCH nº
140 50/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. ROSANA
141 PINHEIRO MACHADO, como Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
142 Sociais, para ministrar disciplinas; 44) Delib. CPG/IFCH nº 12/2017 - Interessado: PÓS-
143 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. EVELINA DAGNINO, como
144 Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; 45) Delib. CPG/IFCH nº
145 53/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. DAVID
146 MONTENEGRO LAPOLA, como Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e
147 Sociedade; 46) Delib. CPG/IFCH nº 54/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
148 Credenciamento da Profa. Dra. ANA PAULA BORTOLETO, como Permanente do Programa de

149 Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade; 47) Delib. CPG/IFCH nº 73/2017 - Interessado: PÓS-
150 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. BRUNO WILHELM SPECK, como
151 Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para orientar; 48) Delib. CPG/IFCH
152 nº 88/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. LEILA
153 MEZAN ALGRANTI, como Permanente do Programa de Pós-Graduação em História; 49) Delib.
154 CPG/IFCH nº 88/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr.
155 RODRIGO CAMARGO DE GODOI, como Permanente do Programa de Pós-Graduação em
156 História; 50) Delib. CPG/IFCH nº 01/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
157 Credenciamento do Prof. Dr. GIOVANNI ANTONIO PINTO ALVES, como Permanente do
158 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE
159 PROGRAMA E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO - 51) Delibs.
160 CPG/IFCH nºs 63 e 64/17 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação da Profa.
161 ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
162 Ciência Política, a partir de 01/08/2017, por 2 anos e alteração da Subcomissão conforme segue:
163 Profs. Drs. WAGNER DE MELO ROMÃO, OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO
164 AMARAL, LUCIANA FERREIRA TATAGIBA e ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDES;
165 52) Delibs. CPG/IFCH nºs 61 e 62/17 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação da
166 Profa. NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA, como Coordenadora do Programa de Pós-
167 Graduação em Antropologia Social, a partir de 01/08/2017, por 2 anos e alteração da Subcomissão
168 conforme segue: Profs. Drs. RONALDO RÔMULO MACHADO DE ALMEIDA, ANTONIO
169 ROBERTO GUERREIRO JUNIOR, JORDANA BARBOSA (representante discente titular do
170 doutorado), CHRYSLEN GONÇALVES (representante discente titular do mestrado), CARLOS
171 EDUARDO MACHADO (representante discente suplente do doutorado) e FERNANDA BORGES
172 HENRIQUE (representante discente suplente do mestrado); ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
173 DA SUBCOMISSÃO - 53) Delib. CPG/IFCH nº 66/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
174 Assunto: Alteração na representação discente do Programa de Pós-Graduação em Demografia para
175 o ano de 2017, como segue: GIOVANA GONÇALVES PEREIRA (titular) e PIER FRANCESCO
176 DE MARIA (suplente); 54) Delib. CPG/IFCH nº 76/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
177 Assunto: Alteração na representação discente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e
178 Sociedade como segue: RENAN PFISTER MAÇORANO (titular) e EDSON PEREIRA DE
179 SOUZA LEÃO NETO (suplente); PROGRAMA SANTIAGO DANTAS - 55) Delib. CPG/IFCH
180 nº 65/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação do Prof. ANDREI KOERNER
181 como representante docente da Unicamp no Conselho do Programa de Pós-Graduação em Relações
182 Internacionais (Programa Santiago Dantas, Convênio Unicamp, Unesp, Puc-SP), a partir de
183 01/03/2017; COTUTELA - 56) Delib. CPG/IFCH nº 71/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
184 Assunto: Termo de acordo de cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a
185 Universidade do Minho, Portugal, para defesa do aluno ANDRÉ EDSON RIBEIRO DE SOUZA

186 APRIGIO (doutorado em Ciência Política); RECONHECIMENTO DE DIPLOMA – Parecer - 57)
187 Delib. CPG/IFCH nº 77/2017 - Interessado: JOSÉ MANUEL FLORES LOPES - Assunto:
188 Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Antropologia Social. Parecer favorável;
189 PREENCHIMENTO DE VAGAS NO SISTEMA DE COTAS - 58) Delib. CPG/IFCH nº 72/2017 -
190 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Definição de política de cotas no Edital do Programa
191 de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória); CATÁLOGO DE PÓS-GRADUAÇÃO -
192 59) Delib. CPG/IFCH nº 78/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações
193 propostas no catálogo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade; 60) Delib.
194 CPG/IFCH nº 79/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações propostas no
195 catálogo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social; 61) Delib. CPG/IFCH nº
196 80/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações propostas no catálogo 2018 do
197 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; 62) Delib. CPG/IFCH nº 81/2017 - Interessado:
198 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações propostas no catálogo 2018 do Programa de Pós-
199 Graduação em Ciências Sociais; 63) Delib. CPG/IFCH nº 82/2017 - Interessado: PÓS-
200 GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações propostas no catálogo 2018 do Programa de Pós-Graduação
201 em Demografia; 64) Delib. CPG/IFCH nº 83/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
202 Alterações propostas no catálogo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; 65) Delib.
203 CPG/IFCH nº 84/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações propostas no
204 catálogo 2018 do Programa de Pós-Graduação em História; 66) Delib. CPG/IFCH nº 86/2017 -
205 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações propostas no catálogo 2018 do Programa
206 de Pós-Graduação em Relações Internacionais; 67) Delib. CPG/IFCH nº 85/2017 - Interessado:
207 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações propostas no catálogo 2018 do Programa de Pós-
208 Graduação em Sociologia; 68) Delib. CPG/IFCH nº 87/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
209 Assunto: Alterações propostas no catálogo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de
210 História – ProfHistória (mestrado profissional); PARA HOMOLOGAÇÃO - 69) Of. NEPO nº
211 11/2017 - Interessado: NEPO - Assunto: Indicação dos Profs. Drs. JOSÉ MAURÍCIO PAIVA
212 ANDION ARRUTI e RONALDO RÔMULO MACHADO DE ALMEIDA para representarem o
213 IFCH junto ao Conselho Superior do NEPO, para o biênio 2017/2018; PROGRAMA DE
214 PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO – PPPD - 70) Ofício DCS/CPG/IFCH nº 08/16 -
215 Interessado: DINALVA DONIZETE RIBEIRO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador
216 de Pós-Doutorado, junto ao programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, por 12 meses, a
217 partir de 01/11/2016. Após, foi destacado o item 06. Em seguida, os demais itens da pauta foram a
218 escrutínio e aprovados por unanimidade. Após, passou-se ao destaque: o **ponto 06**. O Prof. Wagner
219 disse estar desconfortável em votar pela aprovação ou mesmo pela reprovação do relatório do
220 estágio probatório do Prof. Daniel. Assim, para que não cometa nenhuma injustiça, pediu a retirada
221 de pauta deste ponto para que a Direção possa promover as providências cabíveis em casos desta
222 natureza. Em seguida, a Profª. Rachel também demonstrou desconforto, e solicitou a retirada de

223 pauta do relatório docente. Disse que isso promoverá equidade dos colegas, justiça com o professor
224 e o esclarecimento de dúvidas que o coletivo tem sobre este processo. Em seguida, o Prof. Oswaldo
225 disse ter profundo respeito pelas razões apresentadas pelos colegas. Afirmou que o princípio que
226 norteou a elaboração do parecer foi da atividade do prof. Daniel nos segmentos principais de sua
227 vida acadêmica, a saber, a pesquisa, a docência e a extensão. E, segundo ele, isso foi feito com base
228 nos dados objetivos que estavam a disposição da comissão. Em seguida, o Prof. Daniel resumiu sua
229 trajetória de 23 anos na Universidade. Disse nunca ter havido contra si denúncia, conflito ou
230 problema institucional, a não ser no mês passado, quando terminava seu estágio probatório. Negou
231 os boatos a respeito de seu comportamento e detalhou suas atividades em sala de aula. Também
232 narrou situação na qual feriu verbalmente a Profª. Josianne, episódio que gerou uma carta desta
233 docente. Em seguida, o Prof. Frederico sublinhou que os rumores devam ser averiguados e
234 documentados em um processo de sindicância. A aluna Milena reforçou que as acusações são
235 graves, e a apuração deveria ser acompanhada por toda a comunidade do Instituto. A Profª.
236 Josianne ponderou as circunstâncias de sua carta: disse ter sofrido violência verbal a partir de uma
237 decisão coletiva sobre promoção docente, da qual ela não era responsável e sim o colegiado e todos
238 os chefes de departamentos. A Profª. Rachel defendeu a retirada de pauta e a implantação de uma
239 comissão de sindicância para apuração dos rumores. Em seguida, o item foi a votação, restando 27
240 votos favoráveis pela retirada de pauta, um contrário e uma abstenção. O Prof. Oswaldo fez sua
241 declaração de voto contrário à retirada de pauta, pois presidira a comissão que avaliara o referido
242 docente, e, por coerência, defendeu integralmente os termos do parecer exarado. Após, foi a
243 votação a recomendação de estabelecimento de comissão de sindicância com a finalidade de
244 verificar e apurar acusações e rumores a respeito do Prof. Daniel Omar Perez: a proposta foi
245 aprovada com 22 favoráveis e quatro abstenções. Em seguida, passou-se aos **INFORMES**. A
246 representação discente apresentou Nota de repúdio a postagem racista do professor Paulo Palma, da
247 Faculdade de Ciências Médicas: *“A Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,*
248 *em sua 228ª sessão ordinária realizada no dia sete de junho de 2017, vem por meio da presente*
249 *nota manifestar seu repúdio às manifestações realizadas pelo facebook e em entrevista ao Correio*
250 *Popular pelo docente Paulo Cesar Rodrigues Palma, da Faculdade de Ciências Médicas (FCM).*
251 *As mensagens publicadas pelo docente possuem um caráter racista e não condizem com o respeito*
252 *à diversidade, à pluralidade e à inclusão social que uma universidade pública deve semear. A*
253 *primeira frase dita pelo docente é: “[...] com tantos cotistas ingressando na UNICAMP, sugiro*
254 *mudança de nome dessa universidade para Escola Estadual de Terceiro Grau Zeferino Vaz”. Isso*
255 *sugere que a implementação de cotas étnico-raciais nos cursos de Graduação diminuiria a*
256 *qualidade de ensino da universidade. Esse pensamento não possui qualquer embasamento*
257 *científico, já que diversas pesquisas acadêmicas realizadas desde 2002 em diversas Universidades*
258 *que adotaram esta política afirmativa comprovam o contrário. Vale lembrar que o conhecimento*
259 *produzido em E.E's não são inferiores ao produzido em outros locais, mas sim diferentes por*

260 *seguirem um modelo que visa justamente excluir seus estudantes do acesso à universidade pública.*
261 *Além da falta de embasamento científico, esta frase possui uma conotação racista ao colocar a*
262 *imagem estereotipada do negro enquanto sujeito incompetente e preguiçoso, insinuando que sua*
263 *inclusão traria uma queda no nível da universidade. Esse pensamento retoma as concepções*
264 *vigentes durante o século XIX e meados do século XX, e que perduram até a contemporaneidade,*
265 *quando o negro era culpabilizado pelo “atraso” da modernização da sociedade brasileira. Ou*
266 *seja, para que o Brasil se desenvolva, é necessário recorrer ao embranquecimento da sociedade*
267 *brasileira. O segundo comentário emitido pelo docente Paulo Palma foi: “Em vez de corrigir o*
268 *problema, dão cotas para quem não tem condição de acompanhar. Não digo cursos como dança.*
269 *Digo curso técnicos que exigem um pouco mais de QI”. Essa frase possui um pensamento*
270 *mecanicista ao desvalorizar curso das humanidades e considerar apenas uma única concepção de*
271 *inteligência. “Quando permite cota, ela está trocando cérebro por nádegas ou por cor de pele e*
272 *outros valores” foi mais um dos comentários feitos. Ao afirmar isso, o docente reitera os*
273 *pressupostos que dizem enfaticamente que pessoas negras não pensam, nem possuem episteme*
274 *suficiente para disputarem as cadeiras universitárias. Paulo Palma, remete seu discurso ao*
275 *estereótipo que hipersexualiza negras há séculos, supondo que estas são apenas objeto para*
276 *serviços sexuais e não coloca-as como seres humanos pensantes e capazes de estarem nos*
277 *ambientes acadêmicos. Se para este professor da Faculdade de Medicina a população negra não*
278 *possui acúmulo, nem capacidade de utilizar seus cérebros, ele reforça a produção um processo de*
279 *desumanização destes corpos e mentes. Também é necessário lembrar ao docente que o processo*
280 *seletivo o qual passa os estudantes não cotistas é o mesmo que os estudantes cotistas enfrentam.*
281 *Nesse sentido, é incoerente afirmar que as cotas medem outros valores, pois ela se insere*
282 *justamente em um processo seletivo e vem como uma política para amenizar as desigualdades*
283 *raciais existentes no acesso acadêmico. Como se essas afirmações não fossem o suficiente, Paulo*
284 *Lima ainda realiza uma indagação: “Próximo passo será cotas para ingressar na carreira*
285 *docente?”. Essa ideia indagada pelo docente precisa ser avaliada e sugerida por um futuro Grupo*
286 *de Trabalho (GT), já que atualmente, a disparidade entre professores brancos e negros na*
287 *UNICAMP é gritante. Segundo a DGRH 2015, em 2013, dos 2.077 docentes da universidade,*
288 *1.985 eram brancos. Isso representa aproximadamente 96% de professores brancos na*
289 *universidade, enquanto apenas 4% são negros, o que aponta uma enorme diferença racial no setor*
290 *docente da universidade. Por fim, após rebater as manifestações criminosas e racistas proferidas*
291 *pelo docente Paulo Cesar Rodrigues Palma, a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências*
292 *Humanas não apenas repudia esses comentários, como exige imediatamente que a Reitoria tome*
293 *providências cabíveis contra este docente que feriu os princípios éticos que deveriam permear as*
294 *discussões no espaço acadêmico”. Após sua leitura, esta nota foi aprovada por unanimidade. Em*
295 *seguida, o Prof. Ronaldo leu a carta da Profª. Nashieli, que findara representação junto à PREAC:*
296 *“Em outubro de 2016, assumi a coordenação de extensão do IFCH substituindo meu colega do*

297 Departamento de Ciência Política, o professor Wagner Romão. A partir de agosto deste ano,
298 minha colega de departamento, a professora Taniele Rui irá me substituir no cargo uma vez que
299 assumirei a partir de agosto a coordenação do Programa de pós-graduação em Antropologia
300 Social. No entanto, antes da minha saída gostaria de deixar algumas impressões gerais sobre o
301 funcionamento da extensão no IFCH, assim como algumas sugestões a serem consideradas por
302 esta Congregação. Em novembro de 2016 recebi as primeiras tarefas como coordenadora de
303 extensão do instituto, dentre elas, realizar alguns pareceres de propostas de cursos de outros
304 institutos da Unicamp. Recebi uma mensagem do CONEX avisando desta incumbência. Como não
305 existe uma secretaria no IFCH que receba os processos é preciso ir até o CONEX para pegar as
306 pastas dos processos com a descrição dos cursos e devolver da mesma maneira, o processo e os
307 pareceres na secretaria deste órgão. A única cópia dos processos fica sob responsabilidade do
308 professor que realiza os pareceres. No início deste ano recebi uma mensagem da pro - reitoria de
309 extensão da Unicamp direcionado a uma secretaria de extensão do IFCH sobre a participação da
310 I Jornada de extensão organizada pela Unicamp. No mês de fevereiro fiz minha inscrição e
311 participei das atividades da Jornada, mas, para minha surpresa eu era a única participante do
312 IFCH no evento, direcionado, na realidade, para funcionários que desenvolvem projetos de
313 extensão e representantes da população alvo desses projetos. Este evento pelo que soube não teve
314 divulgação alguma no IFCH, e não tendo uma secretaria específica de extensão no instituto foi
315 enviado somente para meu e-mail pessoal poucos dias antes do evento. Da mesma maneira, em
316 abril deste ano recebi uma mensagem da pro – reitoria para participar de mais uma atividade de
317 extensão. Ao chegar ao local do evento, num auditório da Unicamp me dei conta que a atividade
318 se tratava de uma avaliação de uma nova plataforma implementada para as inscrições nos cursos
319 de extensão da Unicamp. O evento era direcionado aos funcionários de todas as secretarias de
320 extensão dos diversos institutos da Unicamp que gerenciam as inscrições dos alunos e o
321 andamento dos cursos no sistema. Durante o evento fiquei sabendo que por não existir nem
322 comissão e nem secretaria de extensão no IFCH é a PROEX que gerencia inscrições e cursos
323 propostos pelo nosso instituto o que dificulta a divulgação dos mesmos entre os próprios docentes
324 e alunos do IFCH. No início do mês de maio, a professora Cristina Menenguello entrou em contato
325 comigo via e-mail a procura de um documento relacionado às Olimpíadas de história, uma
326 atividade de extensão que ela organiza. O documento havia sido enviado da pro - reitoria para
327 assinatura do representante de extensão do IFCH. Por não ter uma secretaria de extensão que
328 recebesse o documento, o processo havia ido para outras instâncias da Unicamp e circulado
329 depois pelo IFCH, o que atrasou em mais de um mês o início da organização da atividade. A
330 olimpíada de história é uma atividade que a professora Cristina organiza há nove anos e que tem
331 mais de 40 mil participantes todos os anos, sendo o maior programa de extensão em educação
332 básica da Unicamp, isto, num instituto que não conta com uma secretaria de extensão e uma
333 estrutura mínima que dê amparo às atividades que são realizadas por professores, funcionários e

334 alunos, como é caso dos cursinhos populares, dentre muitos outros. A extensão, como parte do
335 tripé fundamental da universidade junto com ensino e pesquisa tem recebido, me parece, pouca
336 atenção no IFCH. Pelo que tenho percebido durante a realização de pareceres de cursos de
337 extensão, os vários institutos da Unicamp contam não somente com uma secretaria de extensão,
338 mas, também, com uma comissão de extensão que dá apoio acadêmico às propostas. Estamos num
339 momento no qual o diálogo e envolvimento da universidade com a comunidade se torna central e
340 deve ser incentivado. A minha sugestão é que seja criada uma secretaria de extensão do Instituto
341 que dê amparo às diversas atividades, apóie na sua divulgação e nos processos burocráticos e
342 institucionais do IFCH em relação ao Conex e à pro - reitoria de extensão, e seja a base para a
343 criação de uma comissão de extensão do IFCH. É a estrutura mínima de que precisa o instituto
344 para o desenvolvimento de atividades extensão. Sem mais, agradeço e fico a disposição para
345 quaisquer esclarecimentos." Em seguida, o Prof. Alvaro fez um balanço de seus oito anos à frente
346 do AEL e agradeceu os colegas que estiveram juntos com ele na gestão: profs. Fernando Teixeira,
347 Lucilene Reginaldo, Andréia Galvão e Christiano Tambascia. Também fez uma deferência especial
348 às várias Direções do Instituto, que sempre apoiaram as atividades do Arquivo. Por fim, comunicou
349 seu último projeto à frente do AEL: a participação em um edital de R\$ 300 mil do Ministério da
350 Justiça, que permitirá resgatar e trazer em definitivo a documentação do Centro de Pesquisa
351 Vergueiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu,
352 Fábio Guzzo, lavrei a presente ata para ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e
353 Ciências Humanas. Campinas, 31 de agosto de 2017.

1 ATA DA 229ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
2 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.
3 Aos dois dias de agosto de 2017, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de
4 Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Jorge Coli, Diretor do Instituto.
5 Compuseram a mesa o Diretor-Associado, Prof. Dr. Jesus Ranieri, a funcionária Viviane Nogueira
6 Biondi, ATU do Instituto, e Fábio Guzzo, secretário da Direção. Estiveram presentes à sessão os
7 professores doutores: Marcos Tognon, Coordenador da Pós-Graduação; Ronaldo de Almeida,
8 Chefe do Departamento de Antropologia; Wagner de Melo Romão, Chefe do Departamento de
9 Ciência Política; Taisa Helena Pascale Palhares, Chefe do Departamento de Filosofia; Ricardo
10 Figueiredo Pirola, Chefe do Departamento de História; Sávio Machado Cavalcante, Chefe do
11 Departamento de Sociologia; Tirza Aidar, Chefe do Departamento de Demografia; Lucilene
12 Reginaldo, Rui Luís Rodrigues e Ana Sílvia Volpi Scott, representantes titulares de docentes MS-3
13 e; Fernando Teixeira da Silva, representante titular de docentes MS-5. Estiveram presentes ainda os
14 funcionários Reginaldo do Nascimento, Nilton César Betanho, Ricardo Vieira Cioldin, Patricia
15 Avanci, Luís Fernando de Carvalho Rabello e Leandro Maciel, representantes titulares de técnicos-
16 administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Lucas Marques de Almeida, Ivan Sicca
17 Gonçalves, Luana Barbosa da Silva, Milena Tibúrcio Cicone e Ana Paula G. de Oliveira,
18 representantes titulares de discentes e; Cássia Rodrigues da Silva, representante suplente de
19 discentes. Justificaram ausência os professores Marcos Nobre, Marcelo Ridenti e Rosana
20 Baeninger. O Senhor Presidente iniciou a sessão com a ORDEM DO DIA da **Pauta Ordinária:**
21 **PARA APROVAÇÃO – CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR**
22 **LIVRE DOCENTE - Parecer sobre a inscrição e indicação de banca - 01) Processo nº 09P-**
23 **5702/2011 - Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA - Assunto: Parecer sobre a**
24 **inscrição do candidato Prof. Dr. ROBERTO LUIZ DO CARMO, bem como a indicação da**
25 **Comissão Julgadora do Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente, na**
26 **área de Mobilidade Espacial e Ambiente, Disciplina DM-018 – Dinâmica Demográfica e Mudança**
27 **Ambiental, composta pelos Profs. Drs: TITULARES: Luiz César Marques Filho**
28 **(DD/IFCH/UNICAMP) Presidente, Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira**
29 **(DD/IFCH/UNICAMP), Edna Maria Ramos de Castro (NAEA/UFPA), Ester Limonad (IG/UFF) e**
30 **Pedro Roberto Jacobi (FE/USP); SUPLENTE: Ademar Ribeiro Romeiro (IE/Unicamp) e Eduardo**
31 **Luiz Gonçalves Rios-Neto (FACE/UFMG); Parecer Final - 02) Processo nº 09P-29244/2014 -**
32 **Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora**
33 **do Concurso para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na Área de História da América,**
34 **Disciplina HH-482 – História da América II, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. JOSÉ ALVES DE**
35 **FREITAS NETO, tendo sido aprovado; CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO**
36 **DE PROFESSOR TITULAR - Parecer Final - 03) Processo nº 09P-23744/2016 - Interessado:**
37 **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Concurso**

38 para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, na Área de História Medieval, Disciplina
39 HH-285 – História Medieval, ao qual se inscreveu a Profa. Dra. NÉRI DE BARROS ALMEIDA,
40 tendo sido aprovada; ADMISSÃO DE DOCENTE NA PP/QD - 04) Processo nº 09P-23746/2016 -
41 Assunto: Nomeação do Prof. Dr. JESUS JOSÉ RANIERI, no cargo de Professor Titular – MS-6 e
42 aplicação do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), tendo em vista sua
43 aprovação no concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, na Área de Teoria
44 Sociológica, Disciplina HZ-258 – Sociologia de Marx, e aprovação do parecer circunstanciado
45 sobre o projeto de pesquisa; ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE - 05)
46 Ofício DH/IFCH nº 58/2017 - Assunto: Alteração do regime de trabalho do Prof. Dr. LEANDRO
47 KARNAL, de RDIDP para RTP; AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - Resolução GR
48 nº 34/2014 - 06) Interessado: ARTIONKA MANUELA GOES CAPIBERIBE - Departamento:
49 Antropologia - Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio
50 Probatório; 07) Ofício DS/IFCH nº 23/2017 - Interessado: BÁRBARA GERALDO DE CASTRO -
51 Departamento: Sociologia - Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho
52 Docente - Estágio Probatório; RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 08)
53 Processo nº 01P-5287/2010 - Interessado: JOICE MELO VIEIRA - Departamento: Demografia -
54 Período: 01/05/2014 a 30/04/2017; PROFESSOR COLABORADOR - 09) Ofício DH/IFCH nº
55 61/2017 - Interessado: LUZIA MARGARETH RAGO - Assunto: Relatório parcial e renovação do
56 vínculo como Professor Colaborador, junto ao Departamento de História; PROGRAMA DE
57 PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO – PPPD - 10) Ofício DH/IFCH nº 55/2017 -
58 Interessado: MARCELO TÉO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado,
59 junto ao Departamento de História, para o período de 01/12/2016 a 30/11/2018, sob a supervisão da
60 Profa. Dra. Cristina Meneguello; 11) Ofício DH/IFCH nº 54/2017 - Interessado: PAOLA
61 BERENSTEIN JACQUES - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado,
62 junto ao Departamento de História, para o período de 01/06/2017 a 31/05/2018, sob a supervisão da
63 Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani; 12) Ofício DS/IFCH nº 31/2017 - Interessado:
64 LIDIANE MARIA MACIEL - Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de
65 Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia, para o período de 01/07/2017 a 31/12/2017,
66 sob a supervisão da Profa. Dra. Rosana Baeninger; 13) Processo nº 09P-24904/2016 - Interessado:
67 MÁRCIA PEREIRA CUNHA - Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de
68 Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia, para o período de 01/07/2017 a 31/12/2017,
69 sob a supervisão do Prof. Dr. Josué Pereira da Silva; 14) Processo nº 09P-24819/2014 -
70 Interessado: RAFAEL ALVES DA SILVA - Assunto: Relatório final e o encerramento de vínculo
71 no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia;
72 PESQUISADOR COLABORADOR - 15) Ofício DF/IFCH nº 32/2017 - Interessado: RICARDO
73 PEREIRA DE MELO - Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a
74 supervisão do Prof. Dr. Alcides Hector Rodriguez Benoit, por 2 anos, a partir de 31/07/2017, junto

75 ao Departamento de Filosofia; 16) Processo nº 09P-13058/2017 - Interessado: MARCELA
76 SOARES SILVA - Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, sob a
77 supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, por 1 ano, a partir de 15/08/2017, junto ao
78 Departamento de Sociologia; 17) Processo nº 09P-31213/2012 - Interessado: RAPHAEL ZILLIG -
79 Assunto: Renovação do vínculo como Pesquisador Colaborador, por 2 anos, a partir de 01/03/2017,
80 sob a supervisão do Prof. Dr. Lucas Angioni, junto ao Departamento de Filosofia; 18) Processo nº
81 09P-22779/2016 - Interessado: PATRICIA VILLEN MEIRELLES ALVES - Assunto: Renovação
82 do vínculo como Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro
83 Antunes, para o período de 01/08/2017 a 31/12/2017, junto ao Departamento de Sociologia; 19)
84 Ofício DH/IFCH nº 56/2017 - Interessado: MARCELO TÊO - Assunto: Encerramento do vínculo
85 como Pesquisador Colaborador, a partir de 30/11/2016, junto ao Departamento de História;
86 CURSO DE EXTENSÃO - 20) Ofício DH/IFCH nº 59/2017 - Interessado: DEPARTAMENTO DE
87 HISTÓRIA - Assunto: Abertura de um curso de extensão sobre América Latina, a ser oferecido de
88 forma gratuita aos professores de ensino fundamental e médio; PRÊMIO DE
89 RECONHECIMENTO ACADÊMICO ZEFERINO VAZ e PRÊMIO DE RECONHECIMENTO
90 DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - Deliberação CONSU-A -
91 21/2013 - 21) Interessado: IFCH - Assunto: Deliberações vigentes, prorrogados em 30 dias os
92 prazos para apresentação das propostas; COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - 22) Ofício DF/IFCH nº
93 33/2017 - Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - Assunto: Informações sobre a
94 comissão de sindicância aprovada pela congregação de junho/17; CEMODECON - 23)
95 Interessado: CEMODECON - Assunto: Reorganização do Centro de Estudos e das equipes de
96 trabalho; COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DESCREDENCIAMENTO DE
97 DOCENTE - 24) Delib. CPG/IFCH nº 110/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
98 Descredenciamento do Prof. Dr. CARLOS WASHINGTON ALTAMIRANO, como Visitante do
99 Programa de Pós-Graduação em Sociologia; 25) Delib. CPG/IFCH nº 111/2017 - Interessado:
100 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. FELIX MICHAEL LÖWY,
101 como Visitante do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; 26) Delib. CPG/IFCH nº 112/2017
102 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. ELISABETE
103 DÓRIA BILAC, como Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Demografia; 27) Delib.
104 CPG/IFCH nº 113/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do
105 Prof. Dr. EMERSON SOARES DOS SANTOS, como Colaborador do Programa de Pós-Graduação
106 em Demografia; 28) Delib. CPG/IFCH nº 114/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
107 Descredenciamento da Profa. Dra. MAISA FALEIROS DA CUNHA, como Colaboradora do
108 Programa de Pós-Graduação em Demografia; 29) Delib. CPG/IFCH nº 115/2017 - Interessado:
109 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. REGINA MARIA BARBOSA,
110 como Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Demografia; CREDENCIAMENTO DE
111 DOCENTE - 30) Delib. CPG/IFCH nº 107/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:

112 Credenciamento da Profa. Dra. IZABEL ANDRADE MARSON, como Permanente do Programa
113 de Pós-Graduação em História; 31) Delib. CPG/IFCH nº 108/2017 - Interessado: PÓS-
114 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. ADRIAN BAYARD, como Visitante para
115 ministrar disciplina eventual junto ao Programa de Pós-Graduação em História; INDICAÇÃO DE
116 COORDENADOR GERAL - 32) Delib. CPG/IFCH nº 116/2017 - Interessado: PÓS-
117 GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação do Prof. MICHEL NICOLAU NETTO, como Coordenador
118 Geral de Pós-Graduação a partir de 01/09/2017, por 2 anos; ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
119 DA SUBCOMISSÃO - 33) Delib. CPG/IFCH nº 117/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
120 Assunto: Alteração na representação discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, como
121 segue: MARIA FERNANDA DOS SANTOS (titular) e MAISA MARTORANO SUAREZ
122 PARDO (suplente); DISCIPLINA EVENTUAL - 34) Delib. CPG/IFCH nº 120/2017 - Interessado:
123 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Disciplina eventual “Riqueza e controle de territórios na Alta
124 Idade Média”, a ser ministrada pelo Prof. Adrien Bayard, de 28/08/2017 a 01/09/2017, 15 horas-
125 aula, 1 crédito, Programa de Pós-Graduação em História; COTUTELA - 35) Delib. CPG/IFCH nº
126 119/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração em convenção de cotutela
127 Unicamp/Université Paris 8, para defesa da aluna Michelle Franco Redondo (Doutorado em
128 Ciências Sociais); RECONHECIMENTO DE DIPLOMA - 36) Delib. CPG/IFCH nº 130/2017 -
129 Interessado: GABRIEL FERREIRA ZACARIAS - Assunto: Reconhecimento de Diploma de
130 Doutorado em História. Parecer favorável; PARA HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE
131 DOCENTE - 37) Delib. SCPGCS/IFCH nº 01/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
132 Renovação do vínculo do Prof. Dr. GIOVANNI ANTONIO PINTO ALVES, por mais 2 anos,
133 como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 38) Delib.
134 CPG/IFCH nº 109/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento retroativo
135 a 28/04/2015 do Prof. Dr. ANTONIO MIGUEL VIEIRA MONTEIRO, como Professor Visitante
136 do Programa de Pós-Graduação em Demografia; RECONHECIMENTO DE DIPLOMA - 39)
137 Delib. CPG/IFCH nº 130/2017 - Interessado: JOÃO FELIPE FERREIRA GONÇALVES -
138 Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Antropologia Social. Parecer favorável;
139 RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 40) Ofício DS/IFCH nº 24/2017 -
140 Interessado: PEDRO PEIXOTO FERREIRA - Departamento: Sociologia - Período: 01/12/2013 a
141 30/11/2016; 41) Ofício DH/IFCH nº 62/2017 - Interessado: FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA -
142 Departamento: História - Período: 01/04/2013 a 31/03/2017; CURSO DE EXTENSÃO - 42) Ofício
143 DH/IFCH nº 10/2017 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Abertura do
144 curso de extensão História da África e História dos Índios em sala de aula, atendendo ao Edital
145 PREAC-EAD 01/2016. Em seguida, também foi apresentada a ORDEM DO DIA da Pauta
146 **Suplementar**: PARA APROVAÇÃO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE -
147 Resolução GR nº 34/2014 - 01) Interessado: RICARDO FIGUEIREDO PIROLA - Departamento:
148 História - Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio

149 Probatório; 02) Interessado: ISADORA LINS FRANÇA - Departamento: Antropologia - Assunto:
150 Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório. Após, foram
151 destacados os itens 21, 22 e 32. Em seguida, os demais itens de ambas as pautas foram a escrutínio
152 e aprovados por unanimidade. Após, passou-se ao primeiro destaque: o **ponto 21**. O Senhor
153 Presidente assinalou que foram prorrogadas as inscrições, e que ainda não foi definido se haverá
154 contrapartida pecuniária a estas premiações. Após, passou-se ao próximo destaque: o **item 22**. A
155 Prof. Taisa questionou o rumo da sindicância, pois está esgotando-se o prazo do estágio probatório
156 do Prof. Daniel Perez. O Senhor Presidente disse que a comissão fora instalada por ele, conforme
157 determinação da Congregação. Como os trabalhos não estavam serenos, encerrou a comissão e
158 enviou o caso para Reitoria, que, por sua vez, instituiu nova comissão, que já está em
159 funcionamento. Após, passou-se ao próximo destaque: o item 32. O Prof. Marcos Tognon
160 despediu-se do colegiado, uma vez que deixa de ser coordenador da Pós-Graduação. Também
161 gostaria de registrar um agradecimento particular a toda equipe de funcionários da CPG, que
162 trabalharam muito bem durante seu mandato. Após, passou-se aos **INFORMES**. O Senhor
163 Presidente convidou a todos à inauguração do Auditório Fausto Castilho e à abertura de duas
164 exposições na Biblioteca. Em seguida, o Prof. Wagner apresentou uma proposta de moção: *“No*
165 *último 31 de julho, a Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em comum*
166 *acordo com o Fórum de Diretores das Unidades Acadêmicas daquela Universidade, decidiu pela*
167 *suspensão do início das aulas do segundo semestre do corrente ano. Tal fato deu pela ausência de*
168 *condições dignas para se continuar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A UERJ tem*
169 *convivido com problemas que inviabilizam o convívio universitário, como atrasos salariais*
170 *recorrentes (inclusive do 13o de 2016), degradação das condições de limpeza e segurança e*
171 *fechamento do Restaurante Universitário. A situação falimentar do governo do estado do Rio de*
172 *Janeiro não explica essa realidade. Outros setores do funcionalismo daquele estado seguem*
173 *operando com algum grau de normalidade. Entendemos que se trata de mais uma ação de ataque -*
174 *talvez a mais direta e dura, ao menos por enquanto - contra a universidade pública e a*
175 *comunidade científica brasileira. A prevalecer a lógica neoliberal na política brasileira nos*
176 *próximos anos, não temos dúvida que a educação superior pública e gratuita será um dos setores*
177 *mais atacados. A situação na UERJ é apenas a mais grave. Universidades estaduais e federais*
178 *pelo país todo veem-se em condições cada vez mais precárias de funcionamento e a permanência*
179 *das atividades acadêmicas tem se dado a custa de sacrifícios cada vez maiores de estudantes,*
180 *funcionários, docentes e trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas. A Congregação do Instituto*
181 *de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp vem a público se solidarizar com a luta das e dos*
182 *colegas da UERJ e da comunidade universitária do país, em resistência aos ataques à*
183 *Universidade Pública brasileira. Vossa luta é nossa luta!”* Após, o Prof. Jesus chamou a atenção
184 de como a Reitoria vem trabalhando com a reserva orçamentária, que já foi de R\$ 715 milhões e
185 está em R\$ 696 milhões. A princípio, o grosso deste montante estava alocado em inúmeras

186 reformas e construções pelos *campi*. Agora, a idéia é que sejam atendidos apenas os projetos
187 prioritários (cerca de R\$ 30 milhões), e o restante será destinado ao pagamento da folha de salários
188 dos servidores. Em seguida, a aluna Cássia fez um adendo à nota, lembrando a questão das
189 terceirizadas e sua importante luta na UERJ. Após, o Prof. Alvaro convidou a todos para o
190 Colóquio Internacional Antonio Gramsci, que ocorrerá no final de agosto nas dependências do
191 Instituto. Em seguida, os Diretores transmitiram uma mensagem final a título de fecho da gestão. O
192 Prof. Jesus fez alguns agradecimentos. E o Prof. Jorge saudou a futura gestão; disse estar orgulhoso
193 de ter sido “o Diretor da melhor da Unidade da melhor Universidade da América Latina,
194 decorrência da grande qualidade de nossos pesquisadores, alunos e funcionários.” Também fez um
195 agradecimento particular à parceria com o Prof. Jesus e a todos os funcionários, simbolicamente na
196 figura da Viviane, presenteando-a com uma flor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
197 considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo, lavrei a presente ata para ser submetida à
198 Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 7 de agosto de 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000017

Campinas, 23 de agosto de 2017.

DH .nº 075/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do Parecer Final sobre o resultado do Concurso para provimento de 1(um) cargo de professor doutor na área de Teoria da História, disciplina HH910 – Tópicos Especiais em Teoria da História I, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 3328/2017).

Informamos que o referido parecer foi aprovado em reunião do Departamento de História de 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso Público

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA DISCIPLINA HH910 – TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA DA HISTÓRIA I, NA ÁREA DE TEORIA DA HISTÓRIA, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE INSCREVERAM OS DOUTORES: Ana Gomes Porto, Beatriz Piva Momesso, Caroline Fernandes Silva, Cleber Vinicius do Amaral Felipe, Cristiane Regina Miyasaka, Daniel Cantinelli Sevillano, Eduardo Ferraz Felipe, Fabio Augusto Morales Soares, Fábio Francisco Feltrin de Souza, José Antônio Carlos Pimenta, Joui Guimarães Yamashita, Lair Amaro dos Santos Faria, Leandro Seawright Alonso, Lindener Pareto Junior, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Patrícia Martins Santos Freitas, Patrícia Trindade Trizotti, Priscila Piazzentini Vieira, Ricardo Santhiago Correa, Rita de Cássia Lana, Rodrigo de Azevedo Weimer, Rosemary Conceição dos Santos, Sarah Luna de Oliveira, Sérgio Campos Gonçalves, Tarcísio de Souza Gaspar, Thiago Lima Nicodemo e Tiago Santos Almeida.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteram os candidatos acima mencionados, a Comissão Julgadora houve por bem indicar o candidato Thiago Lima Nicodemo em primeiro lugar com quatro indicações, para nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em segundo lugar o candidato Fabio Augusto Morales Soares com quatro indicações, e em terceiro lugar o candidato Fábio Francisco Feltrin de Souza com quatro indicações. O candidato Rodrigo de Azevedo Weimer foi considerado inabilitado por sua média final ter resultado abaixo de 7 (sete) pontos para todos os avaliadores.

A Comissão Julgadora justifica a indicação do candidato Thiago Lima Nicodemo pelas notas obtidas em todas as provas, nas quais demonstrou, por maioria da Comissão, excelência acadêmica em todos os quesitos examinados.

Os critérios para avaliação dos candidatos nas diversas provas foram:

- 1) Prova Escrita: Correção, profundidade e adequação ao tema proposto para dissertação, pertinência do argumento ao tema sorteado, adequação da bibliografia e correção das informações utilizadas, encadeamento lógico do argumento e clareza, concisão e criatividade.
- 2) Prova de Títulos: Consistência e profundidade das pesquisas desenvolvidas e indicadores quantitativos e qualitativos da produção acadêmica.
- 3) Prova de Arguição: Coerência e direcionamento da trajetória de pesquisa e capacidade de expor e justificar as etapas envolvidas.
- 4) Prova Didática: Domínio do tema, desenvoltura, capacidade de articulação e eficácia didática.



Comissão Examinadora - Notas e Classificação Final

Candidato	Class Final	Indicações 1o Lugar	Indicações 2o Lugar	Indicações 3o Lugar	Indicações 4o Lugar
Fábio Augusto Moraes Soares	2		4		
Fábio Francisco Feltrin de Souza	3			4	
Rodrigo de Azevedo Weimer					
Thiago Lima Ncodeiro	1	4			

Candidato	Luiz César Marques Filho					CLA	Josianne Francis Cerasoli					CLA
	ESC	TIT	DID	ARG	CLA		ESC	TIT	DID	ARG	CLA	
Fábio Augusto Moraes Soares	8,0	6,0	9,8	8,0	1	7,5	6,0	9,0	7,0	2		
Fábio Francisco Feltrin de Souza	8,0	8,2	6,0	6,0	3	8,0	8,2	5,0	7,0	3		
Rodrigo de Azevedo Weimer	7,5	5,0	6,5	8,0		7,0	5,0	8,0	6,0			
Thiago Lima Ncodeiro	8,0	7,0	7,0	7,0	2	8,0	7,0	8,0	8,0	1		

Candidato	Rui Luis Rodrigues					CLA	Luiza Rauter Pereira					CLA
	ESC	TIT	DID	ARG	CLA		ESC	TIT	DID	ARG	CLA	
Fábio Augusto Moraes Soares	7,5	6,0	8,0	7,0	2	6,0	6,5	9,0	6,5	2		
Fábio Francisco Feltrin de Souza	8,0	8,2	5,0	7,0	3	7,8	8,2	5,5	6,5	3		
Rodrigo de Azevedo Weimer	7,0	5,0	6,0	8,0		7,1	5,0	6,5	6,0			
Thiago Lima Ncodeiro	8,0	7,0	7,0	7,0	1	7,8	7,0	8,8	7,0	1		

Candidato	Classificação Examinadores		Média Geral	M. Final
	LM	JC		
Fábio Augusto Moraes Soares	1	2	8,00	8,00
Fábio Francisco Feltrin de Souza	3	3	7,00	7,00
Rodrigo de Azevedo Weimer	0	0	6,00	6,00
Thiago Lima Ncodeiro	2	1	8,00	7,00

Campinas, 21 de junho de 2017.

Comissão Julgadora

Luiz César Marques Filho (presidente)

Josianne Francis Cerasoli

Rui Luis Rodrigues

Luiza Rauter Pereira

Marlon Jeison Salomon

Secretário da Comissão

Luiz Fernando de Carvalho Rabello



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000020

OF. DF – 036/2017

Ref.: Alteração do Catálogo de Disciplinas Concursáveis do Departamento de Filosofia.

Senhor Diretor,

Após reformulações nos catálogos dos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Filosofia, o colegiado Departamento de Filosofia deliberou sobre a alteração das disciplinas disponíveis para Concurso Público, que estão disponíveis na página da Secretaria Geral da Universidade.

Tal atualização é necessária para que os próximos concursos a serem realizados já estejam condizentes com a realidade atual do Departamento de Filosofia, no que diz respeito as suas áreas e linhas de pesquisa.

Informo que a referida alteração foi aprovada pelo Colegiado do Departamento em reunião realizada no dia 21 de Junho de 2017.

Anexo a este ofício segue a lista alterações a serem realizadas.

Sem mais e no aguardo, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Campinas, 14 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palmares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

ILMO. SR.
PROF. DR. JORGE COLI
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Unidade: IFCH

Responsável pelo Preenchimento: Reginaldo Alves do Nascimento

Data: 14/08/2017

000021

Exclusão de Disciplinas

Área Lógica:

HG-101 - Introdução à Filosofia I
HF-104 - Tóp. Esp. de Lógica I
HF-105 - Tóp. Esp. de Lógica II
HF-106 - Tóp. Esp. de Lógica III
HF-107 - Tóp. Esp. de Lógica IV
HF-111 - Tóp. Esp. de Lógica e Linguagem I
HG-510 - Tóp. Esp. de Lógica I

HG-610 - Tóp. Esp. de Lógica II
HG-710 - Tóp. Esp. de Lógica III
HG-901 - Tóp. Esp. de Lógica IV
HG-902 - Tóp. Esp. de Lógica V
HG-903 - Tóp. Esp. de Filosofia da Lógica I
HG-904 - Tóp. Esp. de Filosofia da Lógica II
HG-916 - Tóp. Esp. de Lógica VI

Área Filosofia da Linguagem:

HF-121 - Tóp. Esp. de Filosofia da Linguagem
HG-521 - Tóp. Esp. de Filosofia da Linguagem I
HG-621 - Tóp. Esp. de Filosofia da Linguagem II

HG-625 - Tóp. Esp. de Filosofia da Linguagem III
HG-626 - Tóp. Esp. de Filosofia da Linguagem IV

Área Epistemologia:

HF-167 - Psicanálise e Fenomenologia
HF-750 - Tópicos Especiais de Epistemologia Geral I
HG-022 - Epistemologia das Ciências Sociais
HF-091 - Tóp. Esp. de História da Ciência I
HF-156 - Tóp. Esp. de Fundamentos da Psicologia
HF-157 - Tóp. Esp. de Fundamentos da Psicanálise
HG-511 - Tóp. Esp. de Epistemologia Geral
HG-512 - Tóp. Esp. de Epistemologia das Ciências Humanas I
HG-513 - Tóp. Esp. de Epistemologia das Ciências Naturais I

HG-514 - Tóp. Esp. de Filosofia da Matemática
HG-517 - Tóp. Esp. de Epistemologia Geral II
HG-518 - Tóp. Esp. de Epistemologia geral III
HG-611 - Tóp. Esp. de Epistemologia Geral II
HG-613 - Tóp. Esp. de Epistemologia das Ciências Naturais II
HG-905 - Tóp. Esp. de Epistemologia Geral III
HG-906 - Tóp. Esp. de Epistemologia Geral IV
HG-919 - Tóp. Esp. de Epistemologia Geral V
HG-920 - Tóp. Esp. de Epistemologia Geral VI

Área Filosofia Política:

HF-520 - Mudança Política I
HF-525 - Legitimidade e Autoridade do Estado
HF-526 - Teoria da Burocracia
HF-530 - O Poder Político I
HF-540 - A Obrigação Política
HF-541 - Doutrina da Soberania
HF-550 - Política e Conflito
HF-572 - Linguagem e Ação Política
HF-600 - Utopia e Ação Política
HF-604 - Política, Educação e Sociedade
HF-610 - Tópicos de Direito Natural
HF-613 - Natureza e Função do Direito
HF-614 - Direitos Humanos
HF-615 - Direito e Política Internacional
HF-621 - O Racionalismo Político

HF-623 - Filosofia Política Contemporânea
HF-626 - As Idéias Políticas na Revolução Americana
HF-354 - Tóp. Esp. de História do Pensamento Político I
HF-610 - Tópicos de Direito Natural
HF-660 - Tóp. Esp. de Teoria da Ação I
HF-670 - Tóp. Esp. de Argumentação Política I
HF-740 - Tóp. Esp. de Fil. Política I
HF-741 - Tóp. Esp. de Fil. Política II
HF-760 - Tóp. Esp. de Ética I
HF-761 - Tóp. Esp. de Ética II
HG-520 - Tóp. Esp. de Filosofia Política I
HG-620 - Tóp. Esp. de Filosofia Política
HG-914 - Tóp. Esp. de Filosofia Política II
HG-915 - Tóp. Esp. de Filosofia Política III
HG-921 - Tóp. Esp. de Filosofia Política IV



Reginaldo Alves do Nascimento
Secretário do Departamento de Filosofia
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

Departamento de Filosofia

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896 Telefone (19) 3521 1574 –
e-mail: depfilo@unicamp.br



Unidade: IFCH

Responsável pelo Preenchimento: Reginaldo Alves do Nascimento

Data: 14/08/2017

000022

Área História da Filosofia:

- | | |
|--|---|
| HF-071 - História da Filosofia | HG-740 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Medieval II |
| HG-103 - Redação Filosófica | HG-741 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Medieval III |
| HG-104 - Estudo Dirigido | HG-750 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Moderna II |
| HG-203 - Redação Filosófica | HG-751 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Moderna III |
| HG-204 - Estudo Dirigido | HG-810 - Tóp. Esp. de História da Filosofia V |
| HG-501 - Estética | HG-811 - Tóp. Esp. de História da Filosofia VI |
| HF-701 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Antiga I | HG-820 - Tóp. Esp. de Ética II |
| HF-702 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Antiga II | HG-821 - Tóp. Esp. de Ética III |
| HF-710 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Medieval I | HG-822 - Tóp. Esp. de Ética IV |
| HF-712 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Medieval II | HG-830 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Contemporânea |
| HF-720 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Moderna I | HG-840 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Contemporânea II |
| HF-722 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Moderna II | HG-841 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Contemporânea III |
| HF-730 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Contemporânea I | HG-907 - Tóp. Esp. de História da Filosofia I |
| HF-732 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Contemporânea II | HG-908 - Tóp. Esp. de História da Filosofia II |
| HG-530 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Antiga | HG-909 - Tóp. Esp. de História da Filosofia III |
| HG-531 - Tóp. Esp. de Metafísica I | HG-910 - Tóp. Esp. de História da Filosofia IV |
| HG-532 - Tóp. Esp. de Filosofia Geral | HG-911 - Tóp. Esp. de Filosofia Geral II |
| HG-630 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Medieval | HG-912 - Tóp. Esp. de Filosofia Geral III |
| HG-631 - Tóp. Esp. de Metafísica II | HG-913 - Tóp. Esp. de Ética |
| HG-640 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Antiga II | HG-917 - Tóp. Esp. de História da Filosofia V |
| HG-641 - Tóp. Esp. de História da Filosofia Antiga III | HG-918 - Tóp. Esp. de História da Filosofia VI |
| HG-720 - Tóp. Esp. da Filosofia Geral IV | HG-923 - Tóp. Esp. de Filosofia Geral IV |
| HG-730 - Tóp. Esp. da Filosofia Moderna | |


Reginaldo Alves do Nascimento
Secretário do Departamento de Filosofia
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

Unidade: IFCH

Responsável pelo Preenchimento: Reginaldo Alves do Nascimento

Data: 14/08/2017

000023

Alterações de Áreas:

1. Juntar as áreas de Lógica, de Epistemologia e de Filosofia da Linguagem em uma única área, sob o nome: “Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem”. Juntar, conseqüentemente, as disciplinas que estiverem nestas três nesta nova área a ser criada.
2. Alterar o nome da área de Filosofia Política para: “Ética, Estética e Filosofia Política”.
3. Manter a atual área de “História da Filosofia”.



Reginaldo Alves do Nascimento
Secretário do Departamento de Filosofia
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

Unidade: IFCH

Responsável pelo Preenchimento: Reginaldo Alves do Nascimento

Data: 14/08/2017

000024

Inclusões

Área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem:

HF 211 – Filosofia da Matemática

HF 221 – Semântica e Argumentação

HF 165 – Epistemologia da Psicologia e da Psicanálise

HG 308 – Ensino de Teoria do Conhecimento

Área de Ética, Estética e Filosofia Política:

HF 309 – Ética I

HF 310 – Ética II

HF 321 – Teoria da Ação I

HG 307 – Ensino de Ética

HG 407 – Ensino de Estética

Área de História da Filosofia:

HF 693 – História da Filosofia Antiga I

HF 694 – História da Filosofia Antiga II

HF 695 – História da Filosofia Medieval I

HF 696 – História da Filosofia Medieval II

HF 697 – História da Filosofia Moderna I

HF 698 – História da Filosofia Moderna II

HF 699 – História da Filosofia Contemporânea I

HF 700 – História da Filosofia Contemporânea II

HG 102 – Filosofia geral I

HG 108 – Introdução à Filosofia Geral I

HG 208 – Introdução à Filosofia Geral II



Reginaldo Alves do Nascimento
Secretário do Departamento de Filosofia
IFCH/UNICAMP
Matr. 298228

Unidade: IFCH

Responsável pelo Preenchimento: Reginaldo Alves do Nascimento

Data: 14/08/2017

000025

Transferências

1. Transferir as disciplinas abaixo da Área “História da Filosofia” para Área “Ética, Estética e Filosofia Política”:

HG-303 - Ética I

HG-403 - Estética I

HG-501 - Estética



Reginaldo Alves do Nascimento
Secretário do Departamento de Filosofia
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000026

Campinas, 30 de agosto de 2017.

Ofício DH .nº 078/17

ASSUNTO: Nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente

Senhor Diretor,

Venho, pelo presente, solicitar a nomeação na Parte Permanente do Quadro de Docente da UNICAMP, nível MS-6, em RDIDP da Professora Doutora Néri de Barros Almeida, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para Professor Titular na área de História Medieval, disciplina HH285 – História Medieval, (Processo Nº 09 P 23744/2016).

Solicitamos ainda a aprovação do parecer do projeto que consta em anexo.

Estas solicitações foram aprovadas *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



000027

Parecer DH .nº

Parecer do Departamento de História sobre o projeto de pesquisa da Professora Doutora Neri de Barros Almeida, intitulado “História e Memória Histórica na Idade Média”.

Após a análise do projeto de pesquisa da professora doutora Neri de Barros Almeida, intitulado “História e memória histórica na Idade Média”, o Departamento de História o considera adequado como plano de trabalho a ser desenvolvido junto à nossa universidade. O projeto propõe o estudo de um vasto corpus documental produzido entre os séculos IV e XIII, com o intuito de refletir sobre “a produção do conhecimento histórico e a sua relação entre os meios que o produzem e o estabelecimento de uma memória histórica comum”. Serão analisados textos como crônicas medievais, anais, hagiografias e biografias além de sermões, produzidos em língua latina ou vernácula. Trata-se, portanto, de proposta de grande interesse acadêmico com potencial de produção de conhecimento inédito de pesquisa.

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000028

Campinas, 21 de agosto de 2017.

Ofício DS .nº 45/17

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, que a Comissão Especial de Avaliação Docente – CEAD – aprovou o estágio probatório do Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante, matrícula 306608, bem como sua confirmação no cargo conforme estabelece a Resolução GR 34/14.

Atenciosamente,


Profª. Drª. Mariana Miggiolaro Chaguri
Matrícula: 304254
Presidente da CEAD
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 306608 - SAVIO MACHADO CAVALCANTE
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal:
 Contato: Email: saviomc@unicamp.br
 Unidade: IFCH/DS
 Início do Probatório: 03/09/2014
 Previsão de término do Probatório: 28/12/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 29/06/2017

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
29/06/2017	Aberta	Automático (sistema)
15/08/2017	Concluída pela CEAD	304254 - MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI

Crítérios

1 - Produtividade

No período entre 30/09/2014 a 30/06/2017, o professor Sávio Machado Cavalcante publicou 02 artigos em períodos de seletiva política editorial (um no Brasil e outro no exterior), além de 02 artigos em veículos de ampla circulação e divulgação científica (01 no Brasil e outro no exterior); também publicou 04 capítulos de livros frutos de suas pesquisas em andamento, havendo, ainda, outro capítulo no prelo a ser publicado em livro organizado no exterior. A relevância e regularidade de sua produção científica indicam a importância das pesquisas e reflexões desenvolvidas pelo professor.

Ainda no período, o professor apresentou trabalhos em 09 seminários e congressos no Brasil (04) e no exterior (05), além de ter debatido, mediado ou coordenado atividades como mesas, GTs e fóruns temáticos em outros 09 eventos científicos. É possível observar, aqui, a importante circulação do trabalho de pesquisa do professor, bem como o interesse que seu trabalho vem despertando entre os pares. Esses dados demonstram, ainda, a vitalidade e a importância da rede de pesquisa construída pelo professor ao longo deste período.

Rede de pesquisa que articula professores e pesquisadores no Brasil e no exterior que foram consolidadas ao longo deste período em dois projetos de pesquisa internacionais dos quais o professor participa como pesquisador: "Conflitos sociais, trabalho e política: o Brasil e a França na mundialização neoliberal", desenvolvido no âmbito do convênio CAPES-COFECU e o projeto Beyond Informality? Organising work and life in urban space firmado em parceria com a Bath University (Reino Unido), composto por uma rede de pesquisadores do Reino Unido, Argentina, Grécia, Estados Unidos, Espanha e Brasil.

O professor também desenvolve projeto de pesquisa individual no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia intitulado "A classe média brasileira ante a política social e econômica dos governos Lula e Dilma" com financiamento do FAEPEX/ PPDIC. Em torno desta agenda de pesquisa, o professor vem organizando um conjunto amplo de atividades de ensino e orientação, construindo uma base orgânica e relevante para o andamento de suas atividades junto ao Departamento e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Ao longo do período, o professor também exerceu a função de diretor do Centro de Estudos Marxistas (CEMARX), liderando uma ampla equipe de pesquisadores e fomentando importantes atividades com a organização de 11 eventos científicos, sendo 02 deles de grande porte: o VIII Colóquio Internacional Marx e Engels e a III Jornadas Nicos Poulantzas – Brasil e as atividades junto ao Comitê Editorial da revista Crítica Marxista.

Quanto ao oferecimento de disciplinas, o professor ministrou 05 disciplinas, 04 na Graduação e 01 na Pós-Graduação, mesclando disciplinas obrigatórias e eletivas. Parte importante desta carga didática refere-se a disciplinas do núcleo básico comum do curso de Graduação em Ciências Sociais, sendo importante destacar a dedicação do professor à formação inicial dos alunos e alunas. Já no que se refere às orientações, o professor concluiu no período uma co-orientação de mestrado, tendo sob sua responsabilidade, ainda, a orientação de 01 Iniciação Científica, 06 Mestrados e 03 Doutorados.

2 - Responsabilidade

Ao longo de todo o período de seu estágio probatório, o professor Sávio Machado Cavalcante demonstrou responsabilidade e comprometimento com as atividades e demandas do departamento e do programa de pós-graduação, integrando a Comissão responsável pela implementação de cotas étnico-raciais no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, tendo sido escolhido para, a partir de agosto de 2017, assumir a chefia do Departamento de Sociologia.

Tem demonstrado, também, responsabilidade com as atividades didáticas, o que pode ser atestado, por exemplo, pelas excelentes avaliações que os discentes matriculados fizeram das disciplinas por ele ministradas. Destaca-se aqui, ainda, seu engajamento nas tarefas de supervisão de estágios docentes (02) e monitores de apoio didático (02).

Outro indicio da responsabilidade do professor para com a Universidade, pode ser vista por meio de seu engajamento na pesquisa sobre relações de trabalho na Unicamp. O professor integra equipe interdisciplinar composta por docentes do IE, FE e IFCH desenvolvendo uma pesquisa atende a um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado entre Unicamp e Ministério Público por denúncias do Assédio Moral. Ainda no período, o professor também assumiu a coordenação pedagógica da componente curricular Sociologia no âmbito Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), liderado pela Coordenação Geral de Materiais Didáticos do Ministério da Educação (COGEAM/MEC). O PNLD é uma das principais políticas públicas do país e, na ocasião, o professor foi responsável por uma equipe de 24 avaliadores que produziu um conjunto de fichas de avaliação, pareceres e textos que irão compor o Guia do Livro Didático de 2018.

No período, o professor também se dedicou a uma importante atividade de divulgação científica e extensão por meio do projeto "Sala Aberta".

3 - Dedicação e Eficiência

A dedicação do professor ao conjunto das atividades docentes é notável, como atestam o nível e a regularidade de sua produção científica, bem como seu engajamento nas atividades didáticas e de orientação na graduação e na pós-graduação. Destaque-se, aqui, a participação anual do professor nas bancas de seleção de mestrado e doutorado do PPGS, bem como sua intensa participação em bancas de qualificação e de defesa, na Unicamp e em outras universidades, totalizando 30 bancas no período. Tal dedicação tem auxiliado o departamento e o programa de pós-graduação na abertura de novas frentes de pesquisa, contribuindo para dinamização dos espaços de debate e de produção do conhecimento. Dois exemplos podem ser destacados: o curso "Dimensões Econômicas e sociais da regulação trabalhista no Brasil" parcialmente ministrado pelo professor na Escola Superior do Ministério Público da União e o estágio no Laboratoire d'Economie et de Sociologie du Travail, em Aix-en-Provence, vinculado à Universidade de Aix-Marseille, França.

O engajamento num conjunto amplo e diversificado de atividades acadêmicas demonstra a dedicação do professor ao ofício docente. A regularidade de sua produção e a vitalidade de sua rede de pesquisa nacional e internacional demonstram a eficiência que vem marcando a trajetória do professor na universidade.

4 - Assiduidade e Pontualidade

O professor demonstra excelentes padrões de assiduidade e pontualidade, sendo um servidor público exemplar.

5 - Observações Complementares

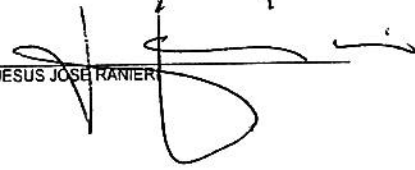
O professor Sávio Machado Cavalcante demonstrou plena responsabilidade e irrestrita dedicação ao conjunto de atividades que amparam e constroem a carreira e a prática docente.

CEAD da Avaliação


304254 - MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI / Presidente Chefe de Departamento


274941 - MARCELO SIQUEIRA RIDENTI


144061 - RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES


287264 - JESUS JOSE RANIERI

000030


306608 - SAVIO MACHADO CAVALCANTE
Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 24 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 024/17

000031

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 15676/2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o credenciamento da Profa. Dra. Amnéris Ângela Maroni, no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 13/09/2014 a 12/09/2016.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 006/2017, o credenciamento foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia de 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 24 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 030/17

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

000032

(Ref. Processo 09 P - 15681/2017)

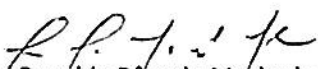
Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o ingresso da Profa. Dra. Maria Filomena Gregori, no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 09/05/2017 a 08/05/2019.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 017/2017, o ingresso da professora ao programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 21 de junho de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 031/17

000033

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 15689/2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o ingresso do Prof. Dr. Luís Felipe Bueno Sobral no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/03/2016 a 28/02/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Heloisa Andre Pontes.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 012/2017, o ingresso da professora ao programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 032/17

000034

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 15671/2017)

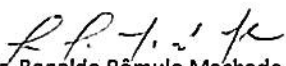
Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o ingresso da Profa. Dra. Andréa Carolina Schvartz Peres no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 25/04/2017 a 24/06/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Bela Feldman.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 015/2017, o ingresso da professora ao programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 033/17

000035

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 15691/2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o ingresso do Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/08/2016 a 31/07/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Artionka Capiberibe.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 011/2017, o ingresso do professor ao programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 035/17

000036

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - /2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o credenciamento do Prof. Dr. Everardo Agustin Garduño Ruiz, no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 05/08/2015 a 04/08/2017.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 014/2017, o ingresso no programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia de 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 29 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 037/17

000037

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 15692/2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o ingresso da Profa. Dra. Aline Castilho Crespe no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 20/04/2016 a 19/04/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 013/2017, o ingresso do professor ao programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia do dia 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



000038

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/042/2017

Ref.: Ingresso no Programa de Professor Colaborador da Prof^a. Dr^a. Inara Luisa Marin

Ref.: Processo 09P-15515/2017

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, a proposta de ingresso no Programa de Professor Colaborador, a partir de 01 de Agosto de 2017 pelo período de dois anos, solicitada pela Prof^a. Dr^a. Inara Luisa Marin.

A referida proposta foi aprovada em reunião do Dep. de Filosofia realizada em 16 de Agosto de 2017.

Segue anexo o Plano de Trabalho a ser desenvolvido.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000039

Campinas, 23 de agosto de 2017.

Ofício DH .nº 065/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar aprovação da Congregação da integração na função de Professora Colaboradora de Renata Maria de Almeida Martins a partir de 11/08/2017 pelo período de 02 (dois) anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 24 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 025/17

000040

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 15676/2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, a renovação do credenciamento da Profa. Dra. Amnérís Ângela Maroni no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 13/09/2016 a 12/09/2018.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 006/2017, o credenciamento foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia de 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 036/17

000041

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - /2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, a renovação do vínculo do Prof. Dr. Everardo Agustin Garduño Ruiz, no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 05/08/2017 a 04/08/2019.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 014/2017, o ingresso no programa foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia de 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 17 de agosto de 2017.

OF. DCP/IFCH nº 078/17

000042

Ref.: Proc. 09-P-25503/2013

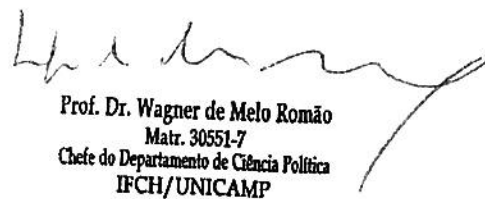
Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JORGE COLI
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para a prorrogação das atividades na função Professor Colaborador na categoria MS-6, o Prof. Dr. REGINALDO CARMELLO CORRÊA DE MORAES, junto ao Departamento de Ciência Política, por período de 2 anos, a partir de 01 de março de 2017.

Esta solicitação foi aprovada em reunião de Departamento, realizada no dia 16 de agosto de 2017.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Wagner de Melo Romão
Matr. 30551-7
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000043

Campinas, 30 de agosto de 2017

DS .nº 47/17

Ref.: renovação de vínculo de Professora Colaboradora

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, o relatório de atividades 2015-2017 e a solicitação de renovação do vínculo de Professora Colaboradora da Profª. Drª. Arlete Moysés Rodrigues junto ao Departamento de Sociologia, a partir de 17/08/2017, pelo prazo de dois anos. (Processo 01-P-01105/1983)

Informo ainda que o relatório assim como a renovação do vínculo foram aprovados *ad referendum* do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matricula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/038/2017

Ref.: Renovação de vínculo como Professor Colaborador do Prof. Dr. Zeljko Loparic

Ref.: Processo 09P-25080-2013

000044

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, a proposta de renovação do vínculo de Professor Colaborador, a partir de 04 de Outubro de 2015, pelo período de dois anos, solicitada pela Prof. Dr. Zeljko Loparic

A referida proposta foi aprovada em reunião do Dep. de Filosofia realizada em 16 de Agosto de 2017.

Seguem Relatório de Atividades referente ao período de 04/10/2013 a 03/10/2015 e o Plano de Trabalho para o próximo período.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/039/2017

Ref.: Renovação de vínculo como Professor Colaborador do Prof. Dr. Zeljko Loparic

Ref.: Processo 09P-25080-2013

000045

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, a proposta de renovação do vínculo de Professor Colaborador, a partir de 04 de Outubro de 2017, pelo período de dois anos, solicitada pela Prof. Dr. Zeljko Loparic

A referida proposta foi aprovada em reunião do Dep. de Filosofia realizada em 16 de Agosto de 2017.

Seguem Relatório de Atividades referente ao período de 04/10/2015 a 03/10/2017 e o Plano de Trabalho para o próximo período.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000046

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/041/2017

Ref.: Renovação de vínculo como Professor Colaborador do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi

Ref.: Processo 01P- 2330-1968

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, a proposta de renovação do vínculo de Professor Colaborador, a partir de 06 de Setembro de 2017 pelo período de dois anos, solicitada pela Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi.

A referida proposta foi aprovada em reunião do Dep. de Filosofia realizada em 16 de Agosto de 2017.

Seguem Relatório de Atividades referente ao período de 06/09/2015 a 05/09/2017 e o Plano de Trabalho para o próximo período.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000047

Campinas, 23 de agosto de 2017.

Ofício DH .nº 068/17

Senhor diretor,

Vimos solicitar providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de aprovar o relatório parcial e a renovação do vínculo do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes no programa de Professor Colaborador.

Informo que tal solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000048

Campinas, 23 de agosto de 2017.

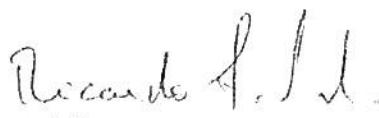
Ofício DH .nº 069/17

Senhor diretor,

Vimos solicitar providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de aprovar o relatório parcial e a renovação do vínculo do Prof. Dr. Sidney Chalhoub no programa de Professor Colaborador.

Informo que tal solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 16/08/2017.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Hirata
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 24 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 026/17

000049

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 15679/2017)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o ingresso do Prof. Dr. José Carlos Gomes da Silva, no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria Suely Kofes.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 007/2017, o ingresso foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia de 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



000050

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF. DF/046/2017

Ref.: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador da Sra. Dra. Paola Cantarini Guerra

Processo: 09P-15509/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação da Sra. Dra. Paola Cantarini Guerra para início, por dois anos, a partir de 01 de Agosto de 2017, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior no Programa de Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000051

Parecer da Comissão de Análise para Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Paola Cantarini Guerra para fins de admissão como Pesquisadora Colaboradora junto ao Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o candidato apresenta projeto, currículo e publicações de boa qualidade acadêmica. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do pedido do candidato, que será supervisionado pelo(a) Prof(a). Dr(a). Oswaldo Giacóia Júnior, para ingresso a partir de 01 de agosto de 2017.

Campinas, 16 de agosto de 2017.

Profª. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damin Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Profª. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



000052

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF. DF/045/2017

Ref.: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador da Sra. Dra. Fernanda Silveira Corrêa
Processo: 09P-15510/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação da Sra. Dra. Fernanda Silveira Corrêa para início, por dois anos, a partir de 17 de Agosto de 2017, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior no Programa de Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Talsa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000053

Parecer da Comissão de Análise para Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por **Fernanda Silveira Corrêa** para fins de admissão como Pesquisadora Colaboradora junto ao Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o candidato apresenta projeto, currículo e publicações de boa qualidade acadêmica. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do pedido do candidato, que será supervisionado pelo(a) Prof(a). Dr(a). **Oswaldo Giacóia Júnior**, para ingresso a partir de 17 de agosto de 2017.

Campinas, 16 de agosto de 2017.

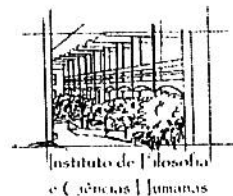
Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damin Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Profa. Dra. Yara Adriano Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000054

Campinas, 23 de agosto de 2017.

Ofício DH .nº 070/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisador Colaborador de Alexander Gaiotto Miyoshi, sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior, para o período de 01/09/2017 a 31/08/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 16 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 18 de agosto de 2017.

000055

Ofício DS .nº 41/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação do vínculo de Pesquisador Colaborador de Gabriela Neves Delgado (Proc. nº 09 P 22778/2016), sob a supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado pelo Departamento de Sociologia, realizada em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 24 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 028/17

000056

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 30770/2016)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, o encerramento do vínculo de Melvina Afra Mendes Araújo, no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia. O período de vínculo da pesquisadora foi de 01/11/2016 a 30/06/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 010/2017, o encerramento do vínculo foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia de 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000057

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/052/2017

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Sr. Dr. Rafael Henrique Teixeira
Processo: 09P-25508/2015

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Rafael Henrique Teixeira para encerramento das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi no Programa de Pesquisador Pesquisador Colaborador, tendo em vista que o mesmo recebeu bolsa FAPESP e deve ingressar no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que o referido encerramento foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 16 de Agosto e 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000058

Parecer da Comissão de Análise de Relatório de Atividades para Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Rafael Henrique Teixeira para fins de encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o referido pesquisador apresentou documentação adequada para encerramento de vínculo no Programa, tendo em vista que o mesmo teve aprovada sua bolsa FAPESP. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favorável à aprovação de sua transferência para o Programa de Pós-Doutorado (PPPD) e encerramento de seu vínculo junto ao PPC, tendo ainda como seu supervisor, o Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi.

Campinas, 16 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Teisa Helena Pascale Pálhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damian Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Profa. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



000059

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/044/2017

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Sr. Dr. Florian Franken Figueiredo

Processo: 09P-25513/2015

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Florian Franken Figueiredo para encerramento das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Arley Ramos Moreno no Programa de Pesquisador Pesquisador Colaborador, tendo em vista que o mesmo recebeu bolsa FAPESP e deve ingressar no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que o referido encerramento foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 16 de Agosto e 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000060

Parecer da Comissão de Análise de Relatório de Atividades para Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Florian Franken Figueiredo para fins de encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o referido pesquisador apresentou documentação adequada para encerramento de vínculo no Programa, tendo em vista que o mesmo teve aprovada sua bolsa FAPESP. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favorável à aprovação de sua transferência para o Programa de Pós-Doutorado (PPPD) e encerramento de seu vínculo junto ao PPC, tendo ainda como seu supervisor, o Prof. Dr. Arley Ramos Moreno.

Campinas, 16 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damini Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Profa. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000061

Campinas, 23 de agosto de 2017.

Ofício DH .nº 072/16

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisador Colaborador de Joseli Maria Nunes Mendonça, sob a supervisão da Profa. Dra. Silvia Hunold Lara, a partir de 31/07/2016.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 16 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 18 de agosto de 2017

000062

Ofício DS .nº 40/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final do pesquisador colaborador Janaína de Almeida Teles (Proc. nº 09 P 26800/2016), sob supervisão do Prof. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado por todos os presentes na reunião do Departamento de Sociologia em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 18 de agosto de 2017

000063

Ofício DS .nº 39/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final do pesquisador colaborador Luiz Gustavo da Cunha de Souza (Proc. nº 09 P 23846/2016), sob supervisão do Prof. Josué Pereira da Silva, junto ao Departamento de Sociologia, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado por todos os presentes na reunião do Departamento de Sociologia em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

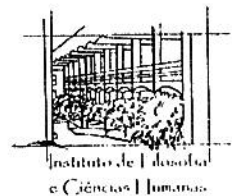
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 18 de agosto de 2017

000064

Ofício DS .nº 37/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final da pesquisadora colaboradora Juliana Biondi Guanais (Proc. nº 09 P 22817/2016), sob supervisão do Prof. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado por todos os presentes na reunião do Departamento de Sociologia em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 18 de agosto de 2017

000065

Ofício DS .nº 38/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final do pesquisador colaborador Demétrio Cherobini (Proc. nº 09 P 23414/2016), sob supervisão do Prof. Jesus José Ranieri, junto ao Departamento de Sociologia, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado por todos os presentes na reunião do Departamento de Sociologia em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 14 de julho de 2017.

Ofício DS .nº 42/17

000066

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da integração na função de Pesquisador Pós-Doutorado do Professor Doutor Rodrigo Pezzonia (Proc. 09 P 14330/2017), sob a supervisão do Prof. Marcelo Siqueira Ridenti, de 01/08/2017 a 31/07/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de Sociologia em reunião realizada em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



000067

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF. DF/047/2017

Ref.: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Florian Franken Figueiredo
Processo: 09P-15171/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Florian Franken Figueiredo para início das atividades de seu projeto de pesquisa, pelo período de 01/03/2016 a 28/02/2018 sob a responsabilidade do Prof. Dr. Arley Ramos Moreno no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000068

Parecer da Comissão de Análise para Ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Florian Franken Figueiredo para fins de admissão como Pesquisador de Pós-Doutorado junto ao Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o candidato apresenta projeto, currículo e publicações de boa qualidade acadêmica. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do pedido do candidato, que será supervisionado pelo(a) Prof(a). Dr(a). Arley Ramos Moreno, pelo período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018.

Campinas, 16 de agosto de 2017.

Prof.ª. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damin Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Prof.ª. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 10 de agosto de 2017.

000069


Ofício DH .nº 064/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Carolina Soares Souza, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani no período entre 01/07/2017 a 30/06/2018.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 17 de maio de 2017.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 23 de agosto de 2017.

000070

Ofício DH .nº 073/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Renata Senna Garraconi, sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari no período entre 01/08/2017 a 31/07/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 17 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 23 de agosto de 2017.

000071


Ofício DH .nº 074/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Matheus Severa Pereira, sob a supervisão da Profa. Dra. Lucilene Reginaldo no período entre 01/08/2017 a 31/07/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 16 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 30 de agosto de 2017.

000072

Ofício DH .nº 079/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Matheus Coutinho Figuinha, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho no período entre setembro de 2017 a julho 2018.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 21 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 24 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 029/17

000073

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P - 16029/2014)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, a renovação do vínculo de Adriana Maria Villálon, no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 30/04/2017 a 20/12/2017, sob supervisão do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 016/2017, a renovação do vínculo foi aprovada *ad referendum* pelo chefe do Departamento de Antropologia, para apreciação na próxima reunião departamental.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 24 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 027/17

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

000074

(Ref. Processo 09 P - 27005/2015)

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação, a renovação do vínculo de Luis Gustavo Freitas Rossi, no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia, para o período de 01/09/2017 a 31/08/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Heloisa Andre Pontes.

Informamos ainda que, conforme Deliberação DA nº 009/2017, a renovação do vínculo foi aprovada na reunião do Departamento de Antropologia de 16 de agosto de 2017.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



000075

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF. DF/048/2017

Ref.: Prorrogação de vínculo Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Florian Franken Figueiredo

Processo: 09P-15171/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Florian Franken Figueiredo para prorrogação das atividades de seu projeto de pesquisa, de 01/03/2018 a 30/06/2018 sob a responsabilidade do Prof. Dr. Arley Ramos Moreno no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado. Tendo em vista que o mesmo ganhou bolsa BEPE/FAPESP para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774



000076

Parecer da Comissão de Análise de Relatório de Atividades para Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Florian Franken Figueiredo para fins de prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o referido pesquisador apresentou a documentação necessária para renovação. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do pedido de renovação apresentado pelo Pesquisador e por seu supervisor, o Prof. Dr. Arley Ramos Moreno.

Campinas, 16 de Agosto de 2017.

Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damim Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Profa. Dra. Yara Adario Prateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000077

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/043/2017

Ref.: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Nicola Carraro.

Processo: 09P-08124/2016

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Nicola Carraro para a renovação, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2019, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Lucas Angioni no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, tendo em vista a aquisição de bolsa FAPESP para continuidade de seu projeto.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando a renovação.

Talsa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000078

Parecer da Comissão de Análise para Renovação de Vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Nicola Carraro para fins de admissão como Pesquisador de Pós-Doutorado junto ao Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o candidato apresenta projeto, currículo e publicações de boa qualidade acadêmica. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do pedido de renovação de vínculo do candidato, que será supervisionado pelo(a) Prof(a). Dr(a). Lucas Angioni, pelo período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2017.

Campinas, 16 de agosto de 2017.

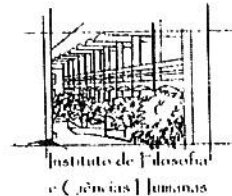
Prof(a). Dra. Taisa Helena Pascale Palmares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damin Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Prof(a). Dra. Yara Adair Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 23 de agosto de 2017.

000079

Ofício DH .nº 067/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação na função de Pesquisador de Pós-Doutorado de Eduardo Augusto Costa (Proc. nº 09 P 20282/2015), sob a supervisão da Profa. Dra. Iara Lis Schiavinatto, a partir de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Cólí Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 23 de agosto de 2017.

000080


Ofício DH .nº 071/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisador de Pós-Doutorado de Maria Aparecida de Andrade Almeida (Proc. nº 09 P 27234/2014), sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari em 31/07/2017.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 16/08/2017.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 23 de agosto de 2017.

000081

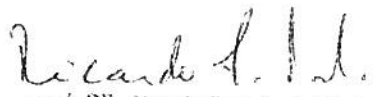
Ofício DH .nº 066/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisador de Pós-Doutorado de Rodrigo Camargo de Godoi (Proc. nº 09 P 5853/2015), sob a supervisão do Prof. Dr. Sidney Chalhoub em 31/12/2016.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 16/08/2017.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

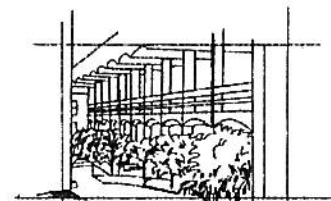
DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 17 de agosto de 2017.

OF.DCP/IFCH Nº 081/17

000082

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JORGE COLI
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminhamos o nome da Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO, para concorrer ao Prêmio Zeferino Vaz, e indicamos para compor a banca examinadora os nomes dos professores: Iram Jácome Rodrigues (USP), Renato Monseff Perissinotto (UFPR) e Celi Regina Jardim Pinto (UFRGS).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wagner de Melo Romão
Matr. 30551-7
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP

Campinas, 21 de agosto de 2017.

Ofício DS .nº 43/17

000083

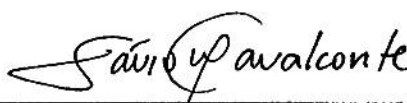
Ref.: Indicação para o prêmio Zeferino Vaz

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que o Departamento de Sociologia, em reunião extraordinária realizada no dia 16/08/2017, aprovou a indicação do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz, matrícula 206547, para o Prêmio Zeferino Vaz 2017.

Informo ainda que o Departamento sugere para composição da Comissão Julgadora os professores doutores Gabriel Cohn (USP), Leopoldo Waizbort (USP) e Ruben Olive (UFRS).

Atenciosamente,



Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF. DF/050/2017

Ref.: Indicação do Departamento de Filosofia para o Prêmio "Zeferino Vaz"

000084

Comunico a Vossa Senhoria que, em reunião departamental realizada em 16 de Agosto de 2017, aprovou a indicação do Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio, matr. 281751, ao Prêmio "Zeferino Vaz".

Ademais, o departamento sugere os seguintes nomes para composição da Comissão Julgadora, nesta ordem:

- 1) Décio Krause - UFSC;
- 2) Oswaldo Chateaubriand – PUC-Rio;
- 3) Cezar Augusto Mortari – UFSC;
- 4) André da Silva Porto – UFG.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2017.

Ofício DA / IFCH nº 038/17

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
UNICAMP

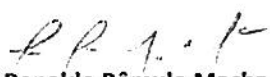
000085

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o requerimento de inscrição da Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão, para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

000086

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE
GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Ronaldo Almeida - Chefe do Departamento

Venho requerer minha inscrição para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação

Anexo, apresento os documentos necessários para análise dos critérios a serem utilizados para a premiação, conforme Anexo 1 da Deliberação CONSU-A-021/2013.

Declaro ter ciência do estabelecido pela Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013, que dispõe sobre a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Campinas, 28/08/2017

Prof.(a) Dr.(a) Susana Soares Branco Durão
Susana Soares Branco Durão



Campinas, 21 de agosto de 2017.

Ofício DS .nº 44/17

000087

Ref.: Indicação para o prêmio de reconhecimento docente ao ensino de graduação

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que o Departamento de Sociologia, em reunião extraordinária realizada no dia 16/08/2017, aprovou a indicação do Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira, matrícula 298854, para o prêmio de reconhecimento docente ao ensino de graduação 2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Chefe do Departamento de Sociologia

Venho requerer minha inscrição para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação

Anexo, apresento os documentos necessários para análise dos critérios a serem utilizados para a premiação, conforme Anexo 1 da Deliberação CONSU-A-021/2013.

Declaro ter ciência do estabelecido pela Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013, que dispõe sobre a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Campinas, 30/08 /2017



Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000089

Campinas, 23 de agosto de 2017.

DH .nº 077/17

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que o Departamento de História, em reunião realizada no dia 16/08/2017, aprovou a indicação dos Professores Doutores: Josianne Francia Cerasoli e Lucilene Reginaldo para o Prêmio de Reconhecimento Docente ao Ensino de Graduação 2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Ricardo F. Pirolla - Chefe do Departamento de História

Venho requerer minha inscrição para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação

Anexo, apresento os documentos necessários para análise dos critérios a serem utilizados para a premiação, conforme Anexo 1 da Deliberação CONSU-A-021/2013.

Declaro ter ciência do estabelecido pela Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013, que dispõe sobre a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Campinas, 30 de agosto de 2017

Profª. Dra. Josianne Frância Cerasoli
matricula 301876



**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Ricardo Pirola

Chefe do Departamento de História

Venho requerer minha inscrição para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação

Anexo, apresento os documentos necessários para análise dos critérios a serem utilizados para a premiação, conforme Anexo 1 da Deliberação CONSU-A-021/2013.

Declaro ter ciência do estabelecido pela Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29/10/2013, que dispõe sobre a Premiação de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Campinas, 30/08/2017

Prof.(a) Dr.(a) Lucilene Reginaldo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000092

Campinas, 29 de agosto de 2017.

Ofício DS .nº 46/17

Prezado senhor,

Encaminhamos para apreciação desta Congregação o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (Brasil) e a Instituição Federal Estatal Autônoma de Educação Superior "Instituto Estatal de Relações Internacionais de Moscou" do Ministério de Relações Exteriores da Federação Russa - MGIMO (Russia).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula 306608
Chefe do Depto. de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Convênio de Cooperação Acadêmica entre o Instituto Estatal de Relações Internacionais de Moscou (Universidade MGIMO) e a Universidade de Campinas no âmbito de um Programa de Mestrado com Duplo Diploma

A Instituição Federal Estatal Autônoma de Educação Superior «Instituto Estatal de Relações Internacionais de Moscou» (Universidade) do Ministério de Relações Exteriores da Federação Russa (doravante referida como “MGIMO”), representada por seu Reitor Prof. Anatoly TURKONOV, agindo com base no Estatuto da MGIMO, de um lado, e a Universidade Estadual de Campinas (doravante referida como “UNICAMP”) representada por seu Reitor Marcelo Knobel pelo outro lado, doravante referidas em conjunto como “as Partes”, procedem ao estabelecimento de uma cooperação formal entre as instituições representadas, por meio de um Programa de Mestrado com Duplo Diploma, concordando com os seguintes termos:

§ 1 Propósito do Convênio

1. O propósito deste Convênio é desenvolver um arcabouço de cooperação em programas educacionais e de pesquisa entre as Partes, começando com a implementação de um Programa de Mestrado com Duplo Diploma denominado “Aspectos Econômicos e Sociológicos dos Processos Migratórios e Demográficos” (doravante referido como “Economia”), conduzido pela MGIMO, por uma lado, e “Desenvolvimento Econômico” (doravante referido como “Economia”), conduzido pela Unicamp, pelo outro lado.
2. Mediante acordo, as Partes podem desenvolver iniciativas adicionais, expandindo o âmbito do presente Convênio, por meio dos necessários emendas ou adendos para atingir os objetivos desejados.

§ 2 Definições

Os termos definidos abaixo devem ser interpretados pelas Partes da seguinte maneira:

- (a) *Período de Intercâmbio* – o período durante o qual o estudante está vinculado ao programa na universidade hospedeira;
- (b) *Universidade de Origem* – a Instituição sujeita aos termos deste Convênio onde o respectivo estudante está originalmente matriculado;
- (c) *Universidade Hospedeira* – a Instituição à qual o respectivo estudante está vinculado para conclusão do último período visando à obtenção do duplo diploma de Mestrado, tal como definido no parágrafo (e) deste capítulo;
- (d) *Ano Acadêmico* – o período de tempo necessário, definido pelas partes, para a obtenção dos respectivos Diplomas, sujeito aos termos, requisitos e condições estabelecidos pelo presente Convênio;

(e) *Programa de Mestrado com Duplo Diploma* – o programa prevê a emissão, em separado, de dois diplomas de Mestrado, após a conclusão dos requisitos estabelecidos pelas Partes para a obtenção dos Diplomas em Economia ou Sociologia (opção possível para a UNICAMP).

§ 3 Escopo do Convênio

1. MGIMO e UNICAMP, por meio deste Convênio, concordam em coordenar o intercâmbio simultâneo de estudantes no âmbito do Programa de Mestrado com Duplo Diploma.
2. A fim de cumprir os termos deste Convênio, os estudantes de intercâmbio devem passar o primeiro ano acadêmico estudando em um dos programas mencionados no parágrafo § 1 do presente Convênio, e ser transferidos da Universidade de Origem à Universidade Hospedeira para o segundo ano acadêmico, seguindo os procedimentos de seleção previstos no § 4 do presente Convênio.
3. Um máximo de 5 (cinco) estudantes de mestrado propostos por cada uma das Partes poderá ser admitido no programa de Mestrado com Duplo Diploma a cada ano, a partir de 2018. Candidaturas relacionadas a essa possibilidade, com o conjunto de documentos exigido, devem ser avaliadas e aprovadas por ambas as partes.
4. O programa do primeiro e segundo anos de formação (com os respectivos créditos ECTS) devem ser mutuamente reconhecidos pelas Partes, em conformidade com o Plano de Estudos acordado.

§ 4 Triagem e Seleção

1. Os candidatos ao programa de graduação do Programa de Mestrado com Duplo Diploma devem estar oficialmente inscritos em algum dos programas delineados no § 1, na universidade de origem.
2. As partes comprometem-se a realizar independentemente um trabalho de pré-seleção de candidatos, que depois serão considerados por uma comissão conjunta formada por representantes das duas universidades. Os critérios de seleção considerados serão os seguintes:
 - Diploma de Graduação em Sociologia, Economia, Ciência Política, Relações Internacionais e campos relacionados;
 - Excelente desempenho acadêmico;
 - Proficiência nas línguas portuguesa e inglesa, correspondendo a pelo menos o nível B2; o conhecimento da língua russa será considerado uma vantagem para o candidato;
 - Carta de motivação;
 - Carta de recomendação do supervisor acadêmico da Universidade de Origem
3. A lista com os estudantes intercambistas de cada Parte deve ser submetida à Universidade Hospedeira, onde os estudos começarão, com uma antecedência de ao menos 3 meses em relação ao início do ano acadêmico.

§ 5 Obrigações das Partes

1. Os créditos ECTS acumulados pelos estudantes na Universidade Hospedeira devem ser reconhecidos e transferidos para a Universidade de Origem de acordo com a Tabela de Conformidade, a qual está presente no Anexo 1 deste Convênio e deve ser confirmada ou modificada todo ano acadêmico pelas Partes. A atualização desse Anexo não exige uma nova assinatura do Convênio se essas mudanças não modificarem os direitos e obrigações das Partes nesse Convênio.
2. Após a conclusão de todos os requisitos estabelecidos pelas Partes do presente Convênio para a obtenção de diplomas, o estudante receberá o título de Mestre correspondente a cada Universidade, em conformidade com este Convênio.
3. Cada parte designará um Representante Acadêmico como responsável por coordenar o Programa de Mestrado com Duplo Diploma previsto neste Convênio.

§ 6 Dissertação, avaliação, composição da banca de avaliação e transferência de documentos

1. A dissertação final deve ser defendida ao fim do segundo ano de estudos, na Universidade de Origem ou na Universidade Hospedeira, dependendo de onde estiver o aluno durante seu segundo ano. A Universidade de Origem/Hospedeira designará uma banca de acordo com a regulação vigente e a universidade parceira indicará um assessor. A banca avaliará conjuntamente a dissertação de mestrado. A Universidade MGIMO admite que o procedimento de defesa da dissertação de mestrado seja realizado com a participação de um representante da MGIMO na comissão conjunta de avaliação ou por meio de uma conferência Skype com a comissão de avaliação da MGIMO.
2. Os estudantes devem escrever sua dissertação final em inglês. Uma cópia da dissertação final deverá ser entregue para ambas instituições.
3. As Partes concordam em reconhecer mutuamente a dissertação realizada na universidade parceira, aceitando os resultados e notas da defesa da dissertação.

§ 7 Avaliação de tese

1. O Sistema Europeu de Transferência de Créditos (*European Credit Transfer System* – ECTS) será usado na classificação dos resultados de todos os exames (ver Anexo 1, Tabelas 2 e 3).

§ 8 Suporte aos Estudantes

1. A Universidade Hospedeira envidará esforços para assistir os estudantes do Programa de Mestrado com Duplo Diploma na obtenção, sob custo dos próprios estudantes, de acomodação no *campus*, ou se não for possível, alojamento fora do *campus* e com razoável acesso ao *campus* mediante transporte público. A Universidade Hospedeira providenciará assistência mediante seus critérios e possibilidades. No entanto, nenhuma das Partes é responsável por encontrar

alojamento para os estudantes. As despesas com habitação serão de responsabilidade dos estudantes.

2. Cada Universidade Hospedeira assistirá os estudantes por meio da organização de atividades de orientações e provendo os serviços de suporte acadêmico e social vigentes.

§ 9 Regulações Financeiras

1. Os estudantes pagarão as taxas acadêmicas apenas na Universidade de Origem para os dois anos do Programa. Na Universidade Hospedeira, eles não pagarão nenhuma taxa acadêmica.
2. Os estudantes são responsáveis por todas as despesas pessoais decorrentes de sua estadia na Universidade Hospedeira, incluindo despesas com visto, viagem, habitação, seguro, refeições, livros e todas as demais despesas relevantes.

§ 10 Administração do Programa

1. Cada Universidade Parceira é responsável pela operação do programa em sua própria instituição e deve designar um órgão responsável pela administração do Programa de Mestrado com Duplo Diploma.
2. Para a Universidade MGIMO, será o Escritório de Programas de Mestrados Internacionais.
Para a UNICAMP, será o Instituto de Economia.

§ 11 Duração e rescisão

1. O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de assinatura, por um período inicial de cinco anos. Posteriormente, poderá ser renovado pelas Partes por um período adicional de cinco anos, com base na data de vencimento, a menos que uma das partes faça uma notificação por escrito com o objetivo de rescindir o Convênio, no mínimo um ano antes da data de expiração. A rescisão não afetará os intercâmbios em curso nem aqueles já aprovados antes da data efetiva da rescisão. A rescisão também não modificará quaisquer obrigações referentes aos estudantes cursando o semestre vigente ou intercâmbios já acordados.

§ 12 Modificações

1. As Partes podem alterar ou modificar os termos ou duração deste Convênio por meio de termos aditivos escritos e assinados por ambas as Partes. Nenhuma mudança pode afetar negativamente os direitos adquiridos por alguma das partes.

§ 13 Publicidade e Materiais de Divulgação

1. Ambas Universidades Parceiras autorizam o uso de seu nome e logotipo para propósitos exclusivamente relacionados ao Programa de Mestrado com Duplo Diploma e às possibilidades de intercâmbio tratadas no presente acordo.

2. Exceto nos casos previstos nos termos deste acordo, nenhuma das partes deve fazer uso do nome da outra parte em qualquer publicação, propaganda ou comunicado à imprensa sem consulta prévia e autorização por escrito.
3. Cada Universidade Parceira divulgará o Programa de Mestrado com Duplo Diploma em seu material de comunicação (website, brochuras) e fornecerá cópias desse material à outra parte. Para que cada instituição seja mencionada no material de comunicação da outra instituição, o Coordenador do Programa (i.e., a pessoa responsável pela cooperação no âmbito do Programa de Mestrado com Duplo Diploma) proverá o logotipo de sua instituição à contraparte da outra instituição

§ 14 Disposições Finais

1. O Convênio é assinado em 2 (duas) cópias originais, em inglês, português e russo, que são igualmente autênticas.

Universidade MGIMO

UNICAMP

Prof. Dr. Anatoly Torkunov
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Knobel
Reitor

Data:

Data:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000098

Campinas, 23 de agosto de 2017.

DH .nº 076/17

Senhor Diretor,

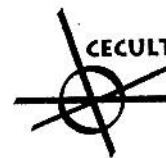
Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do termo de depósito de cópias digitais e permissão de acesso à pesquisa referente ao convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) (processo 09 P 20595/2014).

Informamos que o referido termo foi aprovado na reunião do Departamento de História em 16/08/2017.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



Campinas, 07 de agosto de 2017.

000099

Ilmo. Sr. Prof. Dr.
Ricardo Figueiredo Pirola
DD. Chefe do Departamento de História

Senhor Chefe de Departamento,

Como é do conhecimento de V. Sa., a UNICAMP e o Ministério Público do Trabalho da 15ª. Região (Campinas) assinaram um Convênio de Cooperação Interinstitucional em 16 de setembro de 2014 (Processo 09P20594/14). Como parte desse Convênio, as duas instituições assinaram, na mesma data, um Termo Aditivo no. 01 que formaliza o desenvolvimento de diversas atividades destinadas ao estudo e à preservação, em meio digital, da informação dos processos e procedimentos do Ministério Público do Trabalho da 15ª. Região (MPT-15) findos há cinco (05) anos ou mais (Processo 09P20595/14).

Desde então, os trabalhos vêm se desenvolvendo de acordo com o Cronograma de Execução, envolvendo funcionários do MPT-15 e da UNICAMP, em particular docentes vinculados ao Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT) e funcionários técnicos do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), bem como bolsistas de Pós-doutorado e Treinamento Técnico da FAPESP (vinculados ao Projeto Temático "Entre a escravidão e o fardo da liberdade: os trabalhadores e as formas de exploração do trabalho em perspectiva histórica" (Processo nº. 2013/21979-5).

Os processos e procedimentos pertencentes ao MPT-15 iniciados a partir de 1991 e findos até 2010 foram separados em lotes e encaminhados à empresa Xerografia Informática Ltda - EPP (contratada com recursos do Projeto Temático) para serem digitalizados. O conjunto já digitalizado soma até agora 22.131 procedimentos investigatórios (ou 3.755.408 páginas) – o que representa cerca de 90% do total de documentos envolvidos por esse Convênio. Aproximadamente 50% desse material já

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Estadual de Campinas
Rua Cora Coralina, 100 - Campinas/SP - CEP: 13.083-896 – Fone/Fax (0xx19) 3521-1663
<http://www.unicamp.br/cecult>
cecult@unicamp.br

passou por um tratamento técnico-arquivístico, com a inserção de suas informações básicas em um Banco de Dados. Esse trabalho vem sendo desenvolvido no CECULT, com apoio dos técnicos do AEL, por bolsistas PIBIC/Unicamp e SAE/Unicamp.

Um dos resultados desse trabalho é a incorporação dos arquivos digitais que reproduzem as informações dos processos e procedimentos produzidos pelo MPT-15 de 1991 a 2010 no acervo do AEL, para que possam ser acessados e pesquisados por estudiosos interessados nos temas da área trabalhista. Tendo em vista o ritmo das atividades desenvolvidas, estimamos que isso deve ocorrer no primeiro semestre de 2018.

O "Termo de depósito de cópias digitais e permissão de acesso à pesquisa", cuja minuta segue em anexo, formaliza a incorporação desse material digital ao acervo do AEL. Esse Termo foi elaborado pela executora do convênio, professora Silvia Hunold Lara, juntamente com o diretor técnico do AEL, Humberto Innarelli, com a concordância das assessoras jurídicas do MPT-15, Dras. Analícia Pereira Martin e Rosana Amim Zabeo de Mello. com base no Termo de doação que normalmente é utilizado para formalizar a entrada de documentos doados no acervo do AEL, fazendo-se as adaptações necessárias.

Solicitamos que o "Termo de depósito de cópias digitais e permissão de acesso à pesquisa" seja devidamente apreciado pelo Departamento de História e pelos demais órgãos competentes da universidade, para que possa ser devidamente aprovado e posteriormente assinado pelo reitor da UNICAMP, assim que todo o acervo digitalizado puder ser finalmente depositado no AEL e disponibilizado para consulta pública.

Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me

Cordial e atentamente,

Silvia Hunold Lara
Prof. Dra. Silvia Hunold Lara
Executora do Convênio



**TERMO DE DEPÓSITO DE CÓPIAS
DIGITAIS E PERMISSÃO DE ACESSO
À PESQUISA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS
E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO - 15ª REGIÃO
(CAMPINAS)**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia de regime especial, regida por seus Estatutos aprovados pelo Decreto Estadual nº 52.255 de 30.07.1969 e por seu Regimento Geral aprovado pelo Decreto Estadual nº 3467 de 29.03.1974, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº 046.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor MARCELO KNOBEL, doravante designada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, e de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO** com endereço na Rua Umbú, 291 Alphaville Empresarial, Campinas (SP) inscrito no CNPJ sob o nº 269.897.715/0046-04, neste ato representado pelo Procurador-Chefe Doutor EDUARDO LUÍS AMGARTEN, doravante designado simplesmente **PERMITENTE**, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

1.1. Como parte do Convênio de Cooperação e seu Termo Aditivo no. 01 celebrados entre o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e a Universidade Estadual de Campinas, em 16 de setembro de 2014, foram feitos arquivos digitais que reproduzem os processos e procedimentos pertencentes ao MPT-15ª região iniciados a partir de 1991 e findos até 2010. Destinados a estudos na área trabalhista, envolvendo aspectos históricos, jurídicos, econômicos e sociológicos, esses arquivos digitais foram depositados no Arquivo Edgard Leuenroth - Centro de Pesquisa e Documentação Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, passando a fazer parte de seu acervo documental, podendo ser disponibilizados à pesquisa pública.

1.2. As cópias digitais produzidas a partir dos originais dos processos e procedimentos mencionados no item anterior, depositadas no Arquivo Edgard Leuenroth, poderão ser acessadas, pesquisadas e reproduzidas - sem restrições - por qualquer pesquisador do acervo do Arquivo Edgard Leuenroth. Seguindo o determinado no mencionado Convênio de Cooperação e em seu Termo Aditivo no. 01, a eventual reprodução dessas cópias digitais será feita mediante preenchimento do "Solicitação de

autorização para reprodução de documentos do AEL" (Anexo I do Termo Aditivo no. 01) por parte dos pesquisadores.

000102

Cláusula Segunda: DO PERMITENTE

2.1 O *PERMITENTE*, por força do presente Termo, como legítimo possuidor dos originais dos processos e procedimentos descritos na cláusula anterior, permite à *PERMISSIONÁRIA* que, nos melhores termos de direito, e por sua livre e espontânea vontade e sem quaisquer encargos ou restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, as cópias digitais sejam incorporadas ao acervo do Arquivo Edgard Leuenroth e disponibilizadas à consulta pública, como parte do patrimônio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas – SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou controvérsias decorrentes deste contrato.

Campinas, _____ de _____ de 201_

Professor Doutor Marcelo Knobel
Reitor da Universidade Estadual de Campinas
PERMISSIONÁRIA

Doutor Eduardo Luís Amgarten
Procuradora-Chefe MPT 15ª. Região
PERMITENTE

Testemunhas

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



000103

Secretaria Geral do CONSU
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Rua da Reitoria nº 81
Barão Geraldo - Campinas - São Paulo

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Rua Cora Coralina nº 100
Barão Geraldo - Campinas - São Paulo

CARTA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Campinas, 29 de agosto de 2017

Os assédios sexuais em ambientes de trabalho, convívio e estudo são um fato. Atestam isso as ações, cada dia mais numerosas, para combatê-los, de modo geral, por meio de duas estratégias: por um lado, a normatização, via regulamentos, resoluções ou estatutos, que têm criado procedimentos para que as vítimas possam ter respaldo em suas denúncias e a prática do assédio possa ser devidamente coibida; por outro lado, a divulgação de informações sobre o que é o assédio sexual em locais de trabalho (entre outras coisas, essa definição permite saber como se diferencia do assédio moral) e como proceder em tais casos. Essas informações têm sido trabalhadas, sobretudo, por meio de cartilhas didáticas (veja-se, por exemplo, as cartilhas produzidas pela USP de Ribeirão Preto <<https://goo.gl/sQHykY>>, pela Fiocruz <<https://goo.gl/jZwakX>> e pelo Ministério Público do Trabalho <<https://goo.gl/iFjVm8>>), e também por meio de debates político-acadêmicos.

Na Unicamp, comparado ao tratamento dado ao assédio moral, que já possui uma instrução normativa e um canal de escuta qualificado na DGRH, o tema específico do assédio sexual apenas começa a ser abordado institucionalmente. Isto considerando as iniciativas constituídas por palestras, mesas-redondas e debates de distintas ordens promovidos de formas independentes pelos diferentes institutos da Universidade. Tais

ações, muitas vezes suscitadas como respostas a situações concretas de sofrimento vividas em sua maioria por alunas, funcionárias e/ou professoras, são reveladoras de que o problema é real e grave. No entanto, responder com debates ao apelo por uma política de tratamento efetivo sobre a questão é cumprir apenas parte da agenda, uma parte importante, mas insuficiente para acolher e tratar a dor e as marcas que esse tipo de agressão causa.

Senhoras e Senhores membros do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, movidos pela urgência de um tratamento mais apropriado sobre o assunto em tela, entendendo que cabe à administração central desta instituição proporcionar e garantir um meio saudável de relacionamentos no ambiente acadêmico, e respaldados por nossa Congregação, propomos aqui ações que entendemos ser fundamentais para o enfrentamento dos assédios sexuais no ambiente da universidade.

Primeiramente, sugerimos a este Conselho a criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e elaborar uma instrução normativa voltada ao assédio sexual. É desejável que este grupo seja representativo da comunidade acadêmica, sendo composto por docentes, funcionários e discentes.

À criação de normas apontamos a necessidade de vincular os procedimentos a serem tomados em casos de assédio e, fundamentalmente, os órgãos competentes para lhes dar execução. Neste sentido, entendemos ser importante que a Universidade forneça um canal de escuta exclusivo para os casos de assédio sexual e que se contemple meios administrativos legais de contenção desta prática.

Por fim, o tema do assédio sexual se enquadra no campo das violências que são constantemente veladas, dissimuladas, minimizadas e mesmo negadas, como ocorre com o racismo no Brasil. Portanto, para impedir que ele seja silenciado, é necessário pensar uma política institucional educativa e preventiva de alto impacto e com forte visibilidade. O tema deve estar em sites e outros meios de divulgação, prevendo-se, entre outros materiais, a adoção de uma cartilha nos moldes do que já vem sendo feito em outras instituições, e a realização de oficinas de sensibilização para violência sexual que envolvam toda a comunidade acadêmica.



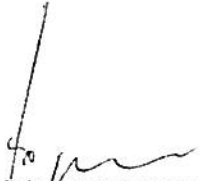
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000105



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 137/2017

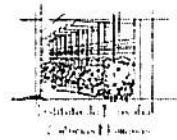
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o descredenciamento do Prof. Clifford Andrew Welch como professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000106



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 138/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o descredenciamento da Profa Zhenglian Wang como professora visitante do Programa de Pós-Graduação em Demografia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. Tognon", written over a vertical line that extends from the signature down to the text below.

PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



UNICAMP

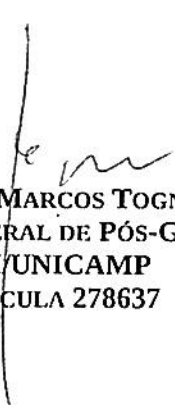
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000107



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 139/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o credenciamento do Prof. Yi Zeng como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Demografia.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



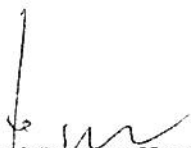
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000108



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 140/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o descredenciamento da Profa Taniele Cristina Rui como professora colaboradora do curso de Mestrado em Antropologia Social, visto que já está credenciada como permanente.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



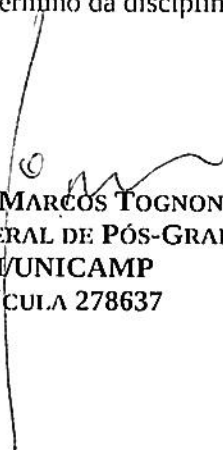
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000109



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 141/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o descredenciamento do Prof. Álvaro Morcillo Laiz como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, tendo em vista o término da disciplina eventual oferecida.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000110



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 135/2017

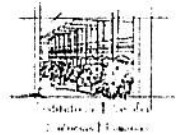
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o credenciamento da Profa Camila Loureiro Dias como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-Graduação em História.

PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



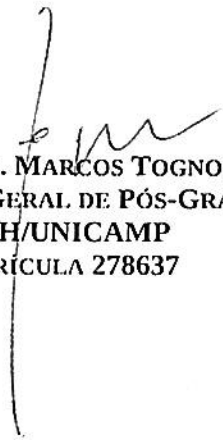
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000111



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 136/2017

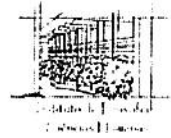
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o credenciamento do Prof. Clifford Andrew Welch como professor visitante (orientar) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



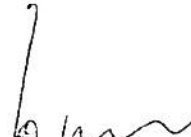
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000112



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 146/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o parecer exarado no processo de reconhecimento de diploma proposto por Gabriella Barbosa Rodrigues (parecer favorável, Doutorado em História).


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



Processo no 01 P12320/2017.
Interessada: Gabriela Barbosa Rodrigues
Reconhecimento de Diploma - Doutorado em História

PARECER

Em conformidade com as Deliberações CCPG nº 041/2017, CEPE-A-006 de 09/04/2002 e CONSU-A-010 de 11/08/2015 da Universidade Estadual de Campinas, em seu Título II, Artigos 64a 74, que dispõe sobre normas para reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, e a convite do Prof. Dr. Marcos Tognon, Coordenador Geral de Pós-Graduação do IFCH-Unicamp, a Banca Avaliadora que assina este documento emite o seguinte parecer sobre o Reconhecimento de Diploma de Doutorado em História de Gabriella Barbosa Rodrigues.

A tese de doutorado de Gabriella Barbosa Rodrigues, defendida em 2016 na Universidade de Heidelberg, Alemanha, sob a orientação do Prof. Dr. Manfred Oemig, catedrático (*ordinarius*) de Antigo Testamento, resulta de trajetória prévia de Gabriella Barbosa Rodrigues na Unicamp e dela deriva. Ela pesquisou o tema da Arqueologia Bíblica na Unicamp desde a graduação, entre 2004 e 2008, com pesquisa de Iniciação Científica nos anos de 2006/7/8, com apoio do CNPq, sobre o tema da Arqueologia Bíblica, sob a orientação de Pedro Paulo A. Funari. Ainda durante a graduação, pôde iniciar os estudos de idiomas que aprofundaria no mestrado, em línguas como inglês, francês, alemão, grego, latim, hebraico e italiano. O mestrado no departamento de História, sob a mesma orientação, continuou sobre o tema e ela teve a oportunidade, ainda, do contato com estudiosos do tema que foram trazidos para a Unicamp no período, como Neil Silberman, Richard Horsley e John Dominic Crossan, entre outros. Neste contexto, obteve bolsa do CNPq para doutoramento integral na Universidade de Heidelberg, onde defendeu a tese GERMAN BIBLICAL ARCHAEOLOGY: RETROSPECTIVE OF A NEGLECTED LEGACY? A Study of the German contribution to the Archaeology of Palestine in its longue durée, from 1871 to 1945. Sua tese foi defendida perante uma banca por meio de arguições e respostas aos docentes presentes, no mesmo molde que praticamos no Brasil.

Para emitir seu parecer, a Banca Avaliadora teve à sua disposição centenas de páginas de documentação. Dezenas de páginas correspondem aos comprovantes da participação da interessada em atividades curriculares, em palestras e encontros acadêmicos, além de indicadores de suas publicações. Sem a pretensão de avaliar a qualidade dessas participações, é de se notar, entretanto, o amplo leque de iniciativas que caracterizam a seriedade com que a interessada se move no âmbito da História do Mundo Antigo, em especial sobre a Arqueologia Bíblica, sua área de especialização.

As restantes páginas correspondem à tese de doutoramento propriamente dita. Trata-se de uma pesquisa bem ancorada na tradição dos Estudos Bíblicos, ao cruzar dados arqueológicos originais,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



com destaque para a ciência germânica, para apresentar um quadro complexo da História Cultural da Arqueologia Bíblica. Destaque-se a constituição de um corpus documental consistente, assim como as análises qualitativas em consonância com as discussões atuais.

Trata-se, assim, de tese bem realizada, cumprida em moldes similares aos praticados em nosso Programa, estando de pleno acordo com os níveis de exigência de qualquer Programa de Pós-Graduação em História do Brasil. Dessa forma, essa comissão julga como procedente o pedido de Reconhecimento do Diploma de Gabriella Barbosa Rodrigues.

Campinas, 01 de agosto de 2017.

Pedro Paulo Abreu Funari

PROF. PEDRO PAULO ABREU FUNARI

Luiz César Marques Filho

PROF. LUIZ CÉSAR MARQUES FILHO

Matheus C. Figuinha

PROF. MATHEUS COUTINHO FIGUINHA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000115



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 142/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sociedade, com a substituição da Profa Leila da Costa Ferreira pelo Prof. Roberto Donato da Silva Junior. A Subcomissão passa a ser composta da seguinte forma:

Profa Dra Célia Regina Tomiko Futemma

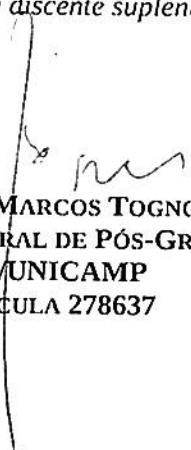
Profa Dra Aline Vieira de Carvalho

Profa Dra Simone Aparecida Vieira

Prof. Dr. Roberto Donato da Silva Junior

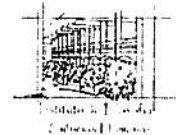
Renan Pfister Maçorano (*representante discente titular*)

Edson Pereira de Souza Leão Neto (*representante discente suplente*).


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 143/2017

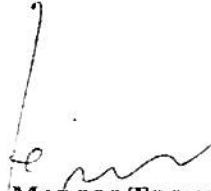
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-graduação em Sociologia, com a substituição da Profa Mariana Miggiolaro Chaguri pelo Prof. Sávio Machado Cavalcante. A Subcomissão passa a ser composta da seguinte forma:

Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva

Profa Dra Bárbara Geraldo de Castro

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000117



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 144/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-graduação em História, com a substituição do Prof. Gabriel Ferreira Zacarias pelo Prof. Marcos Tognon. A Subcomissão passa a ser composta da seguinte forma:

Profa Dra Patrícia Dalcanale Meneses

Profa Dra Silvana Barbosa Rubino

Prof. Dr. Marcos Tognon

Profa Dra Lucilene Reginaldo

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues.

PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



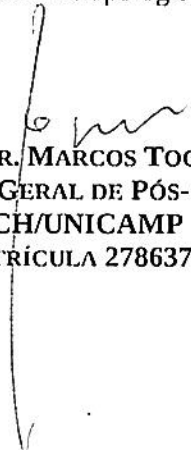
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000118



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 149/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2017, aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



INFORMAÇÃO

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, à vista do aprovado pela CEPE, em sua XXX Sessão Ordinária, de xxx, baixa a seguinte Deliberação:

Capítulo I

DOS OBJETIVOS, TÍTULOS E PRAZOS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social obedecerá às disposições do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da UNICAMP, Deliberação CONSU-A-010/2015, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, deste Regulamento e da legislação específica vigente.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social oferece Cursos de Mestrado e Doutorado, que conduzem, respectivamente, aos títulos de Mestre e Doutor em Antropologia Social, e visam desenvolver e aprofundar os estudos feitos na Graduação, enriquecer a competência científica e profissional dos graduados, bem como propiciar condições acadêmicas para que estes possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica na área de Antropologia Social.

Art. 3º As durações mínima e máxima para o Curso de Mestrado são de doze e trinta e sete meses, respectivamente, e para o Curso do Doutorado são de vinte e quatro meses e sessenta e um meses respectivamente.

Capítulo II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



INFORMAÇÃO

Art. 4º As atividades do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) serão coordenadas pela Comissão do Programa (CPPGAS), supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e acompanhadas pela Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG).

Art. 5º Compete à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – CPPGAS:

- I – coordenar e supervisionar as atividades didático-científicas no âmbito do PPGAS;
- II – propor ao colegiado do Departamento de Antropologia critérios de credenciamento e descredenciamento de professores do Programa;
- III – encaminhar pedidos de credenciamento ou descredenciamento de professores ao colegiado do Departamento de Antropologia;
- IV – elaborar propostas para a realização dos processos de seleção de alunos e submetê-las ao colegiado do Departamento de Antropologia;
- V – deliberar sobre a distribuição das bolsas disponíveis no Programa;
- VI – deliberar sobre o uso de recursos para apoio às atividades acadêmicas do Programa;
- e
- VII – convocar a reunião de todos os professores do Programa quando julgar conveniente.

§1º A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) é constituída por três membros professores titulares, um membro professor suplente, um representante discente titular, um representante discente suplente.

§2º Dentre os membros professores titulares temos o Coordenador do Programa, o Chefe do Departamento de Antropologia e um membro professor. A forma de escolha



INFORMAÇÃO

dos membros professores será a eleição direta entre os professores do Programa. Assumirá a Coordenação do Programa o candidato inscrito com maior número de votos válidos. O Chefe de Departamento de Antropologia é membro nato da CPPGAS. Os representantes discentes, titular e suplente, serão eleitos por votação direta entre os seus pares, sendo o titular o mais votado e o suplente o segundo mais votado.

§3º O mandato do membro docente e do Coordenador do Programa será de dois anos, e o dos representantes discentes será de um ano, permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva.

Capítulo III

DO CORPO DE PROFESSORES

Art. 6º Poderão ser credenciados como professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social apenas profissionais portadores do título de doutor, ou aqueles não detentores deste título que sejam qualificados pelo Conselho Universitário por sua ampla experiência como professor e atividade de pesquisa de alto nível, por proposta da Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

§1º O credenciamento de Professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social se dará nas denominações de Permanente, Visitante e Colaborador, em conformidade com o caput do art. 51 e incisos I a III, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP.

§2º A solicitação de credenciamento como Professor do Programa de Pós-Graduação deverá ser encaminhada pelo professor interessado à CPPGAS, que será o órgão responsável por avaliar se a solicitação atende aos requisitos exigidos por este Regulamento e encaminhar a proposta para deliberação ao colegiado do Departamento de Antropologia.



INFORMAÇÃO

§3º O credenciamento ou descredenciamento de professores do Programa será proposta pela CPPGAS à CPG da Unidade, obedecendo ao caput do art. 51 e parágrafo único, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP.

Art. 7º O credenciamento de professores observará as seguintes regras:

I – poderão ser credenciados como Professores Permanentes servidores da UNICAMP, Pesquisadores de Pós-Doutorado – PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores Colaboradores (Deliberação CONSU-A-06/2006). O credenciamento se dará por até dois anos, após análise do **Curriculum Vitae** e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovado pela CPPGAS, pelo colegiado do Departamento de Antropologia e segundo as normas da CPG do IFCH, permitindo-se renovações. O credenciamento como Professor Permanente, bem como sua renovação, será condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) disponibilidade para a oferta regular de disciplinas, sendo a regularidade entendida como a oferta de, no mínimo, uma disciplina por biênio, descontadas disciplinas de Leitura Dirigida;
- b) disponibilidade para a orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado no biênio;
- c) realização de contribuições científicas à área; e
- d) manutenção do Currículo Lattes atualizado.

II – poderão ser credenciados como Professores Visitantes para fins específicos e por tempo determinado Professor ou Pesquisador com vínculo formal administrativo com outras Instituições e Professores egressos da UNICAMP que façam adesão ao Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador, desde que obedecido o seguinte critério:



INFORMAÇÃO

a) desenvolvam as atividades didáticas e de pesquisa propostas por ocasião da solicitação do seu credenciamento.

III – poderão se credenciar como Professor Colaborador da Pós-Graduação servidores da UNICAMP, pesquisadores de Pós-Doutorado – PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores Colaboradores (Deliberação CONSU-A-06/2006), após análise do **Curriculum Vitae** e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovado pela CPPGAS, pelo colegiado do Departamento de Antropologia e segundo as normas da CPG do IFCH. O credenciamento se dará por até dois anos, permitindo-se renovações. O credenciamento como Professor Colaborador, bem como sua renovação, será condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) disponibilidade para a realização de atividades didáticas no biênio, tendo como mínimo a oferta de uma disciplina de Leituras Dirigidas;
- b) disponibilidade para a orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado no biênio;
- c) realização de contribuições científicas à área; e
- d) manutenção do Currículo Lattes atualizado.

IV – todas as atividades de Pós-Graduação atribuídas a professores credenciados como Colaboradores ou Visitantes deverão ter um corresponsável interno da UNICAMP, com exceção dos servidores da UNICAMP. O mesmo se dará para os casos de credenciamento como Professor Permanente de profissionais sem vínculo empregatício com a UNICAMP.

§1º O professor do Quadro Permanente do Departamento de Antropologia tem assegurado o direito de solicitar seu credenciamento como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social a partir da data de início de suas atividades na UNICAMP.



INFORMAÇÃO

§2º O profissional aposentado pela UNICAMP terá assegurada a manutenção do credenciamento na Pós-Graduação como Professor Permanente, desde que o solicite formalmente, antes de sua aposentadoria até a finalização de suas atividades na Pós-Graduação.

§3º O profissional aposentado pela UNICAMP poderá vincular-se como Professor Permanente em atividades regulares na Pós-Graduação desde que ingresse no Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador.

Capítulo IV

DOS ALUNOS

Art. 8º No Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social há duas categorias de alunos: alunos regulares e alunos especiais, conforme o caput do art. 17 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP.

§1º Alunos regulares são alunos portadores de Diploma de Curso Superior, aceitos através de processo de seleção e matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), visando a obtenção do título de Mestre ou Doutor em Antropologia Social.

§2º Alunos especiais são alunos de disciplinas, graduados, que, não sendo alunos regulares de um Programa de Pós-Graduação da UNICAMP, são autorizados pela Comissão de Pós-Graduação – CPG a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação.

§3º Serão admitidos prioritariamente na categoria de alunos especiais aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior, desde que façam a pré-inscrição segundo o Calendário Escolar dos



INFORMAÇÃO

Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP e obtenham a aprovação do professor responsável pela disciplina pleiteada.

§4º Alunos não matriculados em Programa de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior poderão, excepcionalmente, ser aceitos na categoria de alunos especiais, desde que façam a pré-inscrição segundo o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP e obtenham a aprovação do professor responsável pela disciplina pleiteada.

§5º Os alunos especiais não poderão cursar as disciplinas que são obrigatórias para os cursos de Mestrado e Doutorado em Antropologia Social.

§6º Disciplinas cursadas como aluno especial poderão ser aproveitadas no curso de Mestrado ou de Doutorado, mediante autorização da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) e da CPG do IFCH.

§7º Excepcionalmente, a exigência de Diploma de Curso Superior poderá ser dispensada para o aluno especial, a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, sendo a justificativa incluída no processo de vida escolar do aluno.

§8º Os estudantes de intercâmbio nacional ou internacional são alunos especiais que mantêm um vínculo temporário, pelo período de duração de seu trabalho de pesquisa, que pode ter início e término fora dos períodos letivos regulares, não sendo, portanto, obrigatória a matrícula em disciplinas isoladas, devendo somente apresentar a documentação exigida para registro na Diretoria Acadêmica.

Art. 9º Poderão concorrer ao ingresso no Curso de Mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano de graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Para o ingresso no Curso de Doutorado, poderão concorrer Mestres em Antropologia Social, Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano do Mestrado em Antropologia ou cursos afins ou



INFORMAÇÃO

alunos que estejam cursando o último ano de graduação em Ciências Sociais ou cursos afins.

§1º A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo fica condicionada à apresentação de documentos, emitidos por instituição reconhecida, que comprovem a conclusão da graduação (para os ingressantes no Mestrado ou Doutorado) ou da Defesa de Dissertação (para os ingressantes no Doutorado) até, no máximo, o primeiro dia letivo do ano de ingresso.

§2º Excepcionalmente, a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) poderá aceitar alunos nos cursos de Mestrado e de Doutorado com outras graduações ou pós-graduações que não em Ciências Sociais, Antropologia Social ou cursos afins.

§3º Excepcionalmente, um aluno regular poderá se matricular sem apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por instituição reconhecida, mediante entrega de comprovante de conclusão do Curso de Graduação, onde conste a data da colação de grau e os dados de reconhecimento do Curso. Nesse caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo, sessenta dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese.

Capítulo V

DO INGRESSO

Art. 10. O ingresso no curso do Mestrado ou no curso de Doutorado será feito por meio de processo seletivo promovido pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS), que poderá, a critério do colegiado do Departamento de Antropologia, promover políticas afirmativas de ingresso.



INFORMAÇÃO

Parágrafo único. Compete à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) nomear, a cada convocação para abertura de processo seletivo, Comissões de Seleção específicas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, às quais caberá:

- I – a condução dos respectivos processos de seleção; e
- II – a convocação dos candidatos selecionados para compor cada um dos Cursos para aquele ano de ingresso.

Art. 11. Os períodos de inscrição e os critérios de seleção dos processos seletivos para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado serão divulgados em editais específicos, por ocasião da abertura dos respectivos processos seletivos.

Art. 12. O Mestrado exige a demonstração de aptidão em uma língua estrangeira: inglês. Poderão ser dispensados de tal exigência alunos em situações especiais definidas previamente pela Comissão de Seleção e tornadas públicas no edital de abertura do processo seletivo por meio do qual o aluno venha a ingressar.

§1º Os candidatos ao Curso de Mestrado poderão ser dispensados da prova de língua inglesa caso tenham realizado exame similar para ingresso em curso de Pós-Graduação, ou caso possuam comprovante equivalente.

§2º Além dos certificados emitidos por Instituições de Ensino Superior, serão aceitos como comprovantes equivalentes apenas aqueles obtidos até cinco anos antes da data de realização do exame de proficiência.

Art. 13. O Doutorado exige capacitação em duas línguas estrangeiras, sendo uma a mesma exigida para o Mestrado (inglês), e a outra o francês ou espanhol. Outras línguas poderão ser aceitas, mediante justificativa apresentada ao candidato à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS), que deliberará sobre a



INFORMAÇÃO

aceitação ou não da mesma. Poderão ser dispensados de tal exigência alunos em situações especiais definidas previamente pela Comissão de Seleção e tornadas públicas no edital de abertura do processo seletivo por meio do qual o aluno venha a ingressar.

§1º Os candidatos ao curso de Doutorado poderão ser dispensados da prova de língua inglesa caso tenham realizado exame similar para ingresso em Curso de Mestrado, ou possuam comprovante equivalente.

§2º Os candidatos ao curso de Doutorado poderão ser dispensados da prova de língua francesa caso tenham realizado exame similar para ingresso em Curso de Mestrado, ou possuam comprovante equivalente, devendo realizar apenas o exame de proficiência em língua inglesa ou espanhol.

§3º Os candidatos ao curso de Doutorado poderão ser dispensados da prova de língua espanhol caso tenham realizado exame similar para ingresso em Curso de Mestrado, ou possuam comprovante equivalente, devendo realizar apenas o exame de proficiência em língua inglesa ou francesa.

§4º Candidatos ao curso de Doutorado que apresentem comprovantes de proficiência em duas das línguas aceitas ficam dispensados da realização do exame.

§5º Além dos certificados emitidos por Instituições de Ensino Superior, serão aceitos como comprovantes equivalentes apenas aqueles obtidos até cinco anos antes da data de realização do exame de qualificação.

§6º O candidato ao curso de Doutorado que desejar atestar proficiência em uma língua distinta do francês ou espanhol deverá, no ato da inscrição do processo seletivo, indicar uma segunda língua, justificando em carta sua escolha. A justificativa será analisada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS), ficando sujeita à sua aprovação.



INFORMAÇÃO

Art. 14. Em casos excepcionais, alunos de Mestrado poderão ser transferidos diretamente para o Doutorado, sem ser necessário apresentar uma Dissertação ou passar pelo processo de seleção, desde que cumpram as seguintes exigências:

- I – apresentar notas A e, no máximo, uma nota B nas disciplinas cursadas;
- II – ser aprovado no Exame de Qualificação com recomendação de passagem direta para o Doutorado, registrada na Ata de forma explícita pela Comissão Examinadora;
- III – ter a concordância de seu orientador, que deverá expressá-la de forma circunstanciada em carta enviada à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS); e
- IV – apresentar um projeto de pesquisa elaborado a partir da recomendação da Comissão Examinadora, junto com a carta de apoio do orientador, para aprovação na Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS).

§1º Os alunos transferidos diretamente do Mestrado para o Doutorado poderão solicitar a dispensa de algumas ou de todas as disciplinas exigidas no curso de Doutorado, apoiados por uma justificativa do orientador. Cabe à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) a decisão final quanto à conveniência ou não da dispensa.

§2º Para efeito de contagem de tempo de integralização, será considerada a data de ingresso no primeiro Curso, conforme previsto no art. 20, §2º da Deliberação CONSU-A-010/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu e Lato Sensu** da UNICAMP.

Art. 15. Candidatos não residentes no Brasil e que desejem concorrer ao Curso de Mestrado ou ao Curso de Doutorado deverão inscrever-se em processo seletivo



INFORMAÇÃO

específico para residentes no exterior, cujas normas e critérios de seleção serão divulgados em seu respectivo edital de abertura.

§1º Os alunos admitidos segundo este procedimento não concorrerão às bolsas de demanda social do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) e deverão se submeter ao exame de proficiência na língua exigida pelo Curso no próximo processo seletivo ao de seu ingresso.

§2º Serão dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira candidatos que sejam falantes nativos de uma ou mais línguas exigidas pelo Curso no qual se inscreveram, bem como os que apresentarem comprovantes de proficiência aceitos pela CPPGAS, conforme disposto no art. 12, §§1º e 2º deste Regulamento, no caso do Mestrado, e no art. 13, §§1º, 2º, 3º e 4º deste Regulamento, no caso do Doutorado.

Art. 16. Cada aluno regular será orientado em suas atividades por um Orientador, professor regularmente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, cujas atribuições são definidas conforme art. 56, incisos I a V do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP.

§1º Por ocasião da matrícula inicial, o aluno regular deverá apresentar a aceitação de um orientador, credenciado no Programa.

§2º O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social poderá assumir a orientação durante o primeiro semestre, na ausência de um orientador de tese ou dissertação.

§3º Com a aprovação da Comissão de Pós-Graduação – CPG, o Orientador poderá contar com a colaboração de Coorientadores credenciados na forma do Capítulo III deste Regulamento.



INFORMAÇÃO

§4º É permitida a substituição de um Orientador ou de um Coorientador por outro, desde que aprovada pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.

§5º A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovado por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno.

§6º Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no prazo de cento e oitenta dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG do IFCH proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

Art. 17. A partir do ingresso, a matrícula no Curso de Pós-Graduação será renovada a cada período letivo, automaticamente, pela Diretoria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar, publicado anualmente.

§1º É de total responsabilidade do aluno a matrícula em disciplinas nos períodos definidos pelo Calendário Escolar.

§2º Caso o aluno abandone o Curso, o orientador deverá informar à CPG, que deverá solicitar à Diretoria Acadêmica o cancelamento de sua matrícula.

Art. 18. O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar dois Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito de tempo máximo de integralização do Curso.

§1º O tempo de integralização remanescente no momento de cada solicitação deve ser maior ou igual à duração do trancamento solicitado.

§2º Durante a vigência do trancamento de matrícula, o aluno não pode cursar nenhuma disciplina de Pós-Graduação na UNICAMP, efetuar exame de qualificação ou defender dissertação ou tese.



INFORMAÇÃO

Art. 19. O trancamento de matrícula por razões médicas será regulamentado pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

Parágrafo único. O período de trancamento previsto no caput não será computado para fins de prazo de integralização.

Capítulo VI

DOS TÍTULOS

Art. 20. Para obter o grau de Mestre ou de Doutor em Antropologia Social, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

I – cumprir a totalidade dos créditos exigidos no art. 21, incisos I e II deste Regulamento;

II – comprovar Aptidão em Língua Estrangeira, conforme o art. 12, para o Mestrado, e conforme o art. 13, para o Doutorado;

III – ser aprovado no Exame de Qualificação; e

IV – elaborar uma Dissertação de Mestrado ou uma Tese de Doutorado, apresentar e ser aprovado na defesa.

§1º O título de Mestre em Antropologia Social reconhece a realização de estudos aprofundados baseados em pesquisa de campo, bibliográfica e/ou documental, que demonstrem a capacidade do aluno para a investigação científica e atuação profissional na área de Antropologia Social. Os resultados devem ser apresentados e defendidos sob a forma de uma Dissertação de Mestrado, de autoria única e exclusiva do aluno e redigida sob a orientação de seu orientador.

§2º O título de Doutor em Antropologia Social reconhece a produção, pelo aluno, de uma contribuição original e inovadora à área, baseada em pesquisa de campo,



INFORMAÇÃO

bibliográfica e/ou documental. Os resultados de pesquisa devem ser apresentados e defendidos sob a forma de uma Tese de Doutorado, de autoria única e exclusiva do aluno e redigida sob a supervisão de seu orientador.

§3º As dissertações e teses serão publicadas em formato definido pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

§4º A Dissertação ou Tese será redigida em português. Mediante autorização da Comissão do Programa – CPPGAS e da Comissão de Pós-Graduação – CPG, poderá ser redigida em inglês ou espanhol, com a necessária apresentação de resumo também em português.

Capítulo VII

DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 21. Para concluir o Curso de Mestrado ou de Doutorado, os alunos deverão obter:

I – para o Mestrado, vinte e dois créditos em disciplinas, sendo cinco obrigatórias e, no mínimo, uma eletiva, além das atividades da Dissertação de Mestrado; e

II – para o Doutorado, dezessete créditos em disciplinas, sendo três obrigatórias e, no mínimo, uma eletiva, além das atividades da Tese de Doutorado.

§1º Por proposta do orientador, o aluno ingressante no Curso de Mestrado ou Doutorado poderá aproveitar até 1/3 dos créditos em disciplinas de outros Cursos ou Programas de Pós-Graduação, desde que este aproveitamento seja devidamente aprovado pela CPG.

§2º Pelo menos 2/3 do total de créditos exigidos para o Mestrado e para o Doutorado deverão ser obtidos com disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação em Antropologia Social da UNICAMP.



INFORMAÇÃO

Art. 22. Os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são divididos em dois períodos sucessivos: o período de disciplinas e o período de pesquisas.

I – o período de disciplinas concentra-se nos dois primeiros semestres letivos dos Cursos de Mestrado e Doutorado, e é dedicado à formação teórica e metodológica aprofundada em Antropologia Social, indispensável ao desenvolvimento das atividades de pesquisa em cada curso; e

II – o período de pesquisas é constituído por atividades que vão desde a elaboração do projeto de pesquisa do aluno até a defesa de sua Dissertação, no caso do Mestrado, ou de sua Tese, no caso do Doutorado, envolvendo pesquisa de campo, bibliográfica e/ou documental, seminários de orientação, análise de dados, redação de Dissertação ou Tese e realização de Exame de Qualificação.

§1º Durante o período de pesquisas, o aluno de Mestrado deverá estar matriculado na atividade obrigatória Dissertação de Mestrado (AA001).

§2º Durante o período de pesquisas, o aluno de Doutorado deverá estar matriculado na atividade obrigatória Tese de Doutorado (AA002).

§3º O trabalho a ser desenvolvido pelo aluno durante o período em que estiver matriculado na atividade obrigatória Dissertação de Mestrado AA001, no caso de Mestrado, ou na atividade obrigatória Tese de Doutorado AA002, no caso de Doutorado, deverá ser planejado em diálogo e comum acordo com seu orientador.

Art. 23. A estrutura curricular e as disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado constarão no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP.

Art. 24. O Exame de Qualificação é pré-requisito para a defesa da Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado, e será realizado por uma Comissão Examinadora



INFORMAÇÃO

formada por professores designados pelo orientador do aluno. A Comissão Examinadora do Mestrado será composta por no mínimo dois professores, e a do Doutorado por três, sendo, em ambos os casos, o orientador membro natural e presidente da Comissão Examinadora.

§1º Neste Exame, o aluno será argüido sobre o desenvolvimento de seu trabalho de Dissertação ou Tese.

§2º Para um aluno apresentar-se ao Exame de Qualificação é indispensável ter cumprido todos os créditos exigidos no art. 21, incisos I e II, deste Regulamento e apresentado as comprovações de proficiência em língua estrangeira exigidas para cada um dos cursos, conforme o disposto nos arts. 12 e 13 deste Regulamento.

§3º Os alunos de Mestrado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, em até vinte e quatro meses. O texto a ser apresentado à Comissão Julgadora consistirá de uma versão preliminar da Dissertação, ou de um conjunto de capítulos acompanhados de plano de redação, com o aval do orientador de que a Dissertação será defendida no prazo estabelecido.

§4º Os alunos de Doutorado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, em até quarenta e dois meses. O texto a ser apresentado à Comissão Julgadora consistirá de uma versão preliminar da Tese, ou de um conjunto de capítulos acompanhados de plano de redação, com o aval do orientador de que a Tese será defendida no prazo estabelecido.

Art. 25. Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito.

§1º Será considerado aprovado em cada Exame de Qualificação o aluno que obtiver a aprovação da maioria dos membros da Comissão Examinadora.



INFORMAÇÃO

§2º O aluno que for reprovado em Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.

Art. 26. A frequência às disciplinas, a avaliação em cada atividade, seus conceitos e indicadores e os desligamentos, seguirão os dispositivos dos Capítulos IV e IX da Deliberação CONSU-A-010/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e **Lato Sensu** da UNICAMP.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do art. 49 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e **Lato Sensu** da UNICAMP, fica fixado o valor mínimo do Coeficiente de Rendimento em 2,5 para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Capítulo VIII

DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE

Art. 27. A defesa da Dissertação ou Tese será feita em sessão pública, perante uma Comissão Examinadora constituída, no caso do Mestrado, no mínimo por três membros titulares, e no caso do Doutorado, no mínimo por cinco membros titulares, todos possuidores, no mínimo, do Título de Doutor. A Comissão Examinadora será presidida pelo Orientador da Dissertação ou Tese, e os demais membros serão indicados pelo Orientador.

§1º No Mestrado, excluído o Orientador, o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e ao IFCH.

§2º No Doutorado, excluído o Orientador, o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP.



INFORMAÇÃO

§3º As Comissões Examinadoras, além do orientador e dos membros efetivos, podem ser constituídas por mais dois membros suplentes, no caso do Mestrado, sendo um deles externo ao Programa e ao IFCH e mais três membros suplentes, no caso do Doutorado, sendo pelo menos um externo ao Programa e à UNICAMP.

§4º Quando necessário, os membros titulares das Comissões Examinadoras, internos ou externos, serão substituídos por suplentes internos ou externos ao IFCH, garantidos os requisitos previstos nos §1º e §2º, respectivamente, conforme o caso.

§5º Os Coorientadores deverão ter os seus nomes registrados nos exemplares da Dissertação ou Tese e a critério da CPG, poderão participar da etapa de arguição do aluno sem direito a voto, o que deverá ser registrado na Ata da Defesa. Na impossibilidade de participação do Orientador, este será substituído por um dos Coorientadores e, na impossibilidade dessa substituição, por um professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social designado pela Comissão do Programa – CPPGAS e aprovado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.

§6º Só poderão compor Comissões Examinadoras de Qualificação, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, os membros que atendam aos princípios de impessoalidade e da ética na relação com o aluno, seu orientador e outros membros da Comissão.

§7º Na sessão pública de defesa, além do aluno, deverá estar presente, a maioria dos membros da Comissão Examinadora, incluindo o Presidente. A critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, os demais membros poderão participar por videoconferência ou meios equivalentes.

Art. 28. A Comissão Examinadora emitirá parecer fundamentado sobre a defesa, que será encaminhado pela CPG e submetido à aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG, no ato da homologação.



INFORMAÇÃO

§1º A decisão da Comissão Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I – aprovado;

II – aprovado com recomendações, desde que a dissertação ou tese seja corrigida e entregue no prazo de sessenta dias, nos termos sugeridos pela Comissão Examinadora e registrados em Ata; e

III – reprovado.

§2º No caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a Comissão de Pós-Graduação – CPG do IFCH, atestada pelo orientador ou pela Comissão Examinadora, o aluno será considerado reprovado.

§3º Os seguintes documentos serão exigidos para efeito de homologação de dissertação ou tese:

I – ata da defesa da dissertação ou tese;

II – cópia digital da versão definitiva da dissertação ou tese; e

III – autorização à UNICAMP para fornecimento de cópias da dissertação ou tese.

Art. 29. Para a emissão do Diploma de Mestrado ou de Doutorado, a Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG deverá homologar a ata de defesa.

Capítulo IX

DAS BOLSAS

Art. 30. O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social não oferece garantia de ajuda financeira sob a forma de bolsas de estudo, auxílios-pesquisa ou auxílios para



INFORMAÇÃO

participação em eventos. Fica esclarecido que o aluno, a princípio, deverá ter condições próprias para se manter e realizar a pesquisa referente à sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, ou qualquer outro trabalho de pesquisa de sua autoria que venha a desenvolver durante o curso.

Art. 31. Os candidatos aprovados no processo de seleção para alunos regulares serão automaticamente incluídos na lista de espera por bolsas de Demanda Social (bolsas CAPES e CNPq atribuídas ao PPGAS).

§1º As bolsas serão atribuídas aos alunos de acordo com as legislações vigentes das Agências de Fomento CAPES e CNPq e as Normas Internas para Atribuição, Acompanhamento e Cancelamento de Bolsas da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – CPPGAS.

§2º A quantidade de bolsas disponíveis varia a cada ano, em função das concessões feitas pelas agências de fomento ao PPGAS.

Art. 32. Candidatos aprovados pelo processo de seleção para residentes no exterior não concorrerão às bolsas de Demanda Social.

§1º Uma cota de bolsa de Demanda Social não poderá ficar sem ser atribuída por período superior a seis meses, sob pena de ser recolhida pela CAPES. Sendo assim, e somente neste caso, ela poderá ser atribuída ao estudante aprovado no processo de seleção para residentes no exterior, com o compromisso firmado por escrito do mesmo se candidatar a uma bolsa da FAPESP.

§2º A bolsa atribuída nas condições especificadas no §1º deste art. terá vigência até fevereiro do ano seguinte, sujeita à prorrogação por mais doze meses, caso o pedido de bolsa da FAPESP tenha sido negado e por deliberação da Comissão do Programa – CPPGAS.



INFORMAÇÃO

Art. 33. A concessão de bolsa do PPGAS será revogada, com a consequente restituição às agências de fomento de todos os valores de mensalidades e demais benefícios recebidos, por decisão da CPPGAS, nos seguintes casos:

- I – se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- II – se apresentar declaração falsa de inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra agência de fomento;
- III – se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido; e
- IV – se não forem cumpridos os prazos para a realização do Exame de Qualificação.

Parágrafo único. A bolsa poderá ser revogada a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento ou das Normas Internas para Atribuição, Acompanhamento e Cancelamento de Bolsas da CPPGAS, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor e impossibilitado de receber benefícios por parte do PPGAS e da agência de fomento responsável pela bolsa por período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. Casos omissos serão decididos pela CPG do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, ouvida a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social em conformidade com a legislação vigente.

Art. 35. As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



000141

Diretoria Acadêmica

INFORMAÇÃO

Art. 36. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SUBCOMISSÃO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



DELIBERAÇÃO SCPGCS/IFCH 005/2017

A SUBCOMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 23 de agosto de 2017, aprovou o vínculo da Professora Rosana Pinheiro Machado, como professora colaboradora, por 2 anos, contados a partir de agosto de 2017.

**PROFA. DRA. ISADORA LINS FRANÇA
COORDENADOR DA SUB-COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS
IFCH/UNICAMP**



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SUBCOMISSÃO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



DELIBERAÇÃO SCPGCS/IFCH 004/2017

A SUBCOMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 23 de agosto de 2017, aprovou a renovação do vínculo do Professor Antonio Florentino Neto, como professor colaborador, por mais 2 anos, contados a partir de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Isadora Lins França".

PROFA. DRA. ISADORA LINS FRANÇA
COORDENADOR DA SUB-COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS
IFCH/UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SUBCOMISSÃO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



DELIBERAÇÃO SCPGCS/IFCH 003/2017

A SUBCOMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 24 de maio de 2017, aprovou a manutenção de Thais Santos Moya, como Pesquisadora de Pós Doutorado (PNPD), por um período de 2 meses, a partir de agosto de 2017.

**PROF. DR. JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI
COORDENADOR DA SUB-COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS
IFCH/UNICAMP**



000145

Campinas, 23 de agosto de 2017

ASSUNTO: Ofício DF 40/2017

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a proposta de renovação do vínculo de professor-colaborador solicitada pelo Prof. Dr. **João Carlos Kfourri Quartim De Moraes**, pelo período de dois anos, a partir de 1º de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jesus José Ranieri".

Prof. Dr. Jesus José Ranieri
Diretor Associado do IFCH / UNICAMP
Matrícula: 28726-4



000146

Campinas, 22 de Agosto de 2017.

OF.DF/040/2017

Ref.: Renovação de vínculo como Professor Colaborador do Prof. Dr. José Carlo Kfourti Quartim de Moraes

Ref.: Processo 09P-27006/2013

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria, para aprovação "Ad referendum" da Direção e posterior apreciação da Congregação, a proposta de renovação do vínculo de Professor Colaborador, a partir de 01 de Março de 2016, pelo período de dois anos, solicitada pela Prof. Dr. José Carlo Kfourti Quartim de Moraes.

A referida proposta foi aprovada em reunião do Dep. de Filosofia realizada em 16 de Agosto de 2017.

Seguem Relatório de Atividades referente ao período de 01/03/2014 a 29/02/2016 e o Plano de Trabalho para o próximo período.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Taisa Helena de Aguiar Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

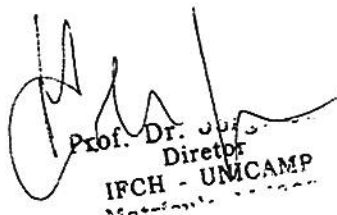


000147

Campinas, 9 de agosto de 2017

ASSUNTO: Ofício SBU 72/2017

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a proposta de oferecimento de curso de difusão “Utilização das tecnologias assistivas no acesso aos recursos informacionais”, sob responsabilidade do Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha.


Prof. Dr. José
Diretor
IFCH - UNICAMP

17 AGO 2017

**SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**

Rua- Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859
Tel. 0XX(19) 3521 6502 / 3521 6505 – Fax 0XX(19) 3289 5806
E-mail rafary@unicamp.br



OF. SBU 072/2017

Cidade Universitária " Zeferino Vaz", 02 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Senhor:

Através do Edital PREAC-EAD 01/2016, conseguimos a aprovação do projeto "Utilização das tecnologias assistivas no acesso aos recursos informacionais", idealizado e a ser ministrado através de uma parceria envolvendo o LAB/BCCL, o NEPO/IFCH e o Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU).

Quando da idealização dessa atividade, conversamos com o Prof. Alvaro P. Crósta, Coordenador Geral da Unicamp na época, que indicou o Professor José Marcos Pinto da Cunha, seu assessor, que pronta e gentilmente concordou em assinar o projeto, uma vez que o edital exigia a submissão por parte de um docente da Universidade.

Assim sendo, procedemos com os demais trâmites e após finalizar o preenchimento dos campos relacionados, imprimimos os arquivos (anexos), que seguem para vossas apreciações e assinaturas e posterior encaminhamento à Extecamp.

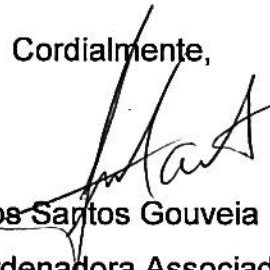
Uma vez que pretendemos iniciar o oferecimento do curso em 15/10/2017, gostaríamos de solicitar, se possível, a assinatura *ad referendum* da congregação do IFCH, sendo que os documentos poderão seguir para homologação na próxima reunião do instituto, conforme orientação que nos foi passada pelo próprio IFCH.

000149

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,



Valéria dos Santos Gouveia Martins
Coordenadora Associada
Biblioteca Central Cesar Lattes
Sistema de Bibliotecas da UNICAMP



Proposta de oferecimento de cursos de extensão

EDITAL PREAC-EAD 01/2016

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: FCH-0005 - UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ACESSO AOS RECURSOS INFORMACIONAIS.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS -
Departamento: DEMOGRAFIA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgação pela própria unidade: SIM, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, PORTAL DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP E LISTAS DE E-MAIL.

Site para divulgação: *Não informado pela unidade.*

Página Facebook: *Não informado pela unidade.*

Número de Vagas: Mínimo: 15 - Máximo: 200.

Prazo de Integralização: 0 meses.

Tipo do Curso: DIFUSÃO TECNOLÓGICA-S

Palavras chaves: ACESSIBILIDADE, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, TECNOCIÊNCIA

Área em que o curso se insere: Humanas

Área Temática: Educação, Tecnologia

Forma de Realização: A DISTÂNCIA
PLATAFORMA MOODLE

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 64 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 64 horas

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



000151

Total de Horas-Aula: 128 horas

Observações: Não informado pela unidade.

Conteúdo do curso

Ementa: O curso se apoiará em três eixos, sendo: Visão sistêmica para acessibilidade e inclusão: abrange o Informal, o Formal e o Técnico, aspectos da legislação nacional e internacional e os requisitos da Acessibilidade (Arquitetônico, Comunicacional, Programático, Atitudinal, Metodológico e Instrumental). Recursos informacionais inclusivos e acessibilidade na Web: compreende os procedimentos metodológicos para adaptação e acesso a fontes de informação, metodologia para implementação de atendimento educacional especializado, Prototipagem e Audiodescrição de fontes de informação e metodologia para implantação de atendimento prioritário, constituição de repositório informacional para bibliotecas acessíveis, fundamentos da Usabilidade, Acessibilidade e Design para Todos, recursos relacionados à Acessibilidade na Web. Conceitos do desenho universal: explora a temática da Acessibilidade e Arquitetura, Orientabilidade espacial, Acessibilidade e Percepção Sensorial e Ambiental, Acessibilidade Instrumental (dispositivos robóticos, digitais, táteis e sonoros) e Fundamentos de fatores humanos e o conceito de comunicação. Este curso foi desenvolvido e será ministrado com a colaboração do Laboratório de Acessibilidade (LAB) da Biblioteca Central Cesar Lattes (BCCL), do Núcleo de Estudos de População/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (NEPO/IFCH) e do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU)."

Objetivo: Atuar no sentido de mudar atitudes e condições de vida de todas pessoas, com e sem deficiência, tirando proveito dos bens produzidos em nossos limites institucionais e compartilhando-os com o que nos é externo. Tornar serviços e produtos acessíveis a todos, entendendo que a acessibilidade universal pressupõe o acesso de todas as pessoas, igualmente e em todos os lugares. Articular as Tecnologias Assistivas.

Público-alvo: Comunidade interna e externa da Unicamp.

Procedimentos Metodológicos: As aulas serão ministradas à distância, a partir dos seguintes procedimentos metodológicos: Aulas expositivas dialogadas. Leitura analítica de conteúdos teóricos. Estudos em grupo. Estudos de caso. Diálogo com especialistas convidados. Oficinas. Acesso à Biblioteca Digital. Painel de síntese (avaliação) .

Bibliografia: ALMEIDA, M. E. B. de. Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. Educação e pesquisa, v. 29, n. 2, p. 327-340, jul./dez, 2003. CARPIGIANI, Berenice. Inclusão e Identidade: uma nova consciência social In: Psicopedagogia Contribuições para a educação pós-moderna, Scoz L., J., B, et al, Orgs., Editora Vozes, São Paulo, 2004. DAL FORNO, J.P.; KNOLL, G. F. Os MOOCS no mundo: um levantamento de cursos online abertos massivos. Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente-SP, v. 24, n. 3, p. 178-194, set./dez. 2013. DECLARAÇÃO DE MADRI. Aprovada em Madri, Espanha, em 23 de março de 2002, no Congresso Europeu de Pessoas com Deficiência. Tradução de Romeu Kazumi Sasaki. DUMONT, D.M.; RIBEIRO, J.A.;

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



RODRIGUES, L.A. Inteligência pública na era do conhecimento. Rio de Janeiro: Revan, 2006. 332p. MANTOAN, M.T.E., BARANAUSKAS, M.C.C. Atores da Inclusão na Universidade: formação e compromisso. BCCL Unicamp, 2009. .

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: Nível MÉDIO completo.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 75%.

Inscrição e oferecimento

Local e período para inscrição

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646.

Telefone para informações: (19) 35214647.

Período: de 15/08/2017 até 01/10/2017.

Local e período de oferecimento

Local: PLATAFORMA MOODLE - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: ON LINE.

Período: de 15/10/2017 até 31/03/2018.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
-----------	------	---------------------------	-----------	---------------

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



268593	JOSE MARCOS PINTO DA CUNHA	UNICAMP/IFCH/DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA	DOUTOR(A) 8h00min
Telefone: 35214743			
E-mail: jose.marcos@reitoria.unicamp.br			

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Não preenchido pela Unidade.

Professores COM vínculo

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
182761	ALDA TENORIO COELHO ANDRADE GODOI -	BIBCE/DIRETORIA DE DIFUSAO DA INFORMACAO	SUPERIOR COMPLETO	PAEPE-BIBLIOTECARIO	10h00min
285768	DANIELA FEIJO SIMOES -	BIBCE/DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	SUPERIOR COMPLETO	PAEPE-PR TEC INFOR COM-CS	20h00min
300661	FERNANDA ALVES LANDIM -	BIBCE/DIRETORIA DE DIFUSAO DA INFORMACAO	SUPERIOR COMPLETO	PAEPE-PR APOIO TEC SERV-CM	10h00min
297526	MARCOS ROBERTO GRASSI -	BIBCE/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	SUPERIOR COMPLETO	PAEPE-PR ASS ADMIN-CM	10h00min
271535	VALERIA DOS SANTOS GOUVEIA MARTINS -	BIBCE/DIRETORIA ASSOCIADA	DOUTOR(A)	PAEPE-BIBLIOTECARIO-CS	30h00min
267805	VERA REGINA TOLEDO CAMARGO	REIT/COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE	DOUTOR(A)	PESQUISADOR A-CS	20h00min
311036	VILSON ZATTERA -	REIT/COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE	DOUTOR(A)	PESQ COLABORADOR	20h00min
Total:					120h00min

Professores SEM vínculo

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



000154

Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores: 128h00min
Carga Horária Total do Curso: 128h

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Vínculo	Nome do Palestrante	Nome da Palestra	Carga Horária	Valor R\$
PAEPE-PR ASS ADMIN	ADEMILDE FELIX GOMES	Inclusão e desenho universal	4h00min	R\$ 0,00

Não preenchido pela Unidade.

Declaramos que as palestras ministradas conforme itens 1 e/ou 2 são atividades extracurriculares, não compoendo a carga horária do curso.

Curso de difusão

Emitte Atestado de Frequência: NÃO.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento

EDITAL PREAC-EAD 01/2016

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: FCH-0005 - UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ACESSO AOS RECURSOS INFORMACIONAIS.

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** - **Departamento:**

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 64 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 64 horas

Total de Horas-Aula: 128 horas

Planilha de custos

Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



000156

Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 0,00
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 0,00

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

Descontos, Condições e Formas de Pagamento

- **Condições de Pagamento:**
- **Descontos Especiais:**
*** Não preenchido pela Unidade.
- **Formas de Pagamento**
 - Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
 - Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

Autorizo a debitar do AIU da Unidade as despesas referentes a emissão dos certificados dos alunos aprovados no curso acima especificado, bem como os custos de postagem, conforme Instrução Normativa Extecamp nº 01/2015


JOSE MARCÓS PINTO DA CUNHA

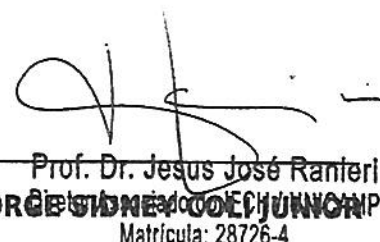
Professor Responsável pelo Curso

____/____/____


WAGNER DE MELO ROMÃO JORGE

Coordenador de Extensão

____/____/____


Prof. Dr. Jesus José Ranieri
 Diretor da Unidade
 Matrícula: 28726-4

Diretor da Unidade

____/____/____

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
 www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



000157

Prof. Dr. Celso Kazuyuki Morooka
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP

UNICAMP
PRAC
EXTECAMP

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 3/3.